



ISSN 1646-7027

# Loures

## MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Número 8  
16 de Abril de 2008

### SUMÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Pág. 5

**UNIDADES ORGÂNICAS**  
Pág. 25

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



**Loures** MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRECTOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,  
Eng.º Carlos Alberto Dias Teixeira**

**PERIODICIDADE:** Quinzenal

**PROPRIEDADE:** Município de Loures

**EDIÇÃO ELECTRÓNICA**

**DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00**

**ISSN 1646-7027**

**COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO**

**GABINETE LOURES MUNICIPAL**



Toda a correspondência relativa a  
LOURES MUNICIPAL  
deve ser dirigida a

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**

**LOURES MUNICIPAL  
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS**

**RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º  
2674 - 501 LOURES**

**TELEFONE: 21 983 89 64 FAX: 21 982 34 88**

**<http://www.cm-loures.pt>  
e-mail: [loures.municipal@cm-loures.pt](mailto:loures.municipal@cm-loures.pt)**

# ÍNDICE

Pág.

## CÂMARA MUNICIPAL

8.<sup>a</sup> Reunião Ordinária

5

## UNIDADES ORGÂNICAS

25

Fiscalização Municipal

25

## AVISO

Benefícios

concedidos pelo Município de Loures a particulares durante o segundo semestre de 2007

31

INFORMAÇÃO - Segurança Social

33

ANÚNCIOS - Súmula

33



**CÂMARA  
MUNICIPAL**

## **DELIBERAÇÕES**

**8.ª Reunião Ordinária,  
realizada em 16 de Abril de 2008**

### **PROPOSTA**

**Proposta apresentada pelos Srs. Vereadores  
da Coligação Democrática Unitária**

**PROPOSTA n.º 167/2008**

Quase dois meses após as cheias ocorridas no Concelho de Loures, não se extraíram as necessárias consequências e lições daquele trágico acontecimento. Na verdade a Câmara de Loures e o Governo não apresentaram ainda uma estratégia de combate ao problema e de apoio às vítimas, levantando legítimas suspeitas que se preparam para nada de significativo fazer, esperando que o tempo ajude a apagar a indignação das pessoas, até que um dia nova tragédia aconteça.

A CDU não permitirá que a memória se esbata. E para que não se diga que o nosso propósito é beneficiar com a desgraça que atingiu centenas de moradores no Concelho, apresentamos agora propostas concretas e disponibilizamo-nos para nelas colaborar.

**Propostas da CDU para apoio às vítimas e prevenção de cheias no Concelho de Loures**

#### **Medidas**

**Apoios governamentais e municipais às vítimas das últimas cheias**

- Solicitar resposta urgente do Governo para apoios a fundo perdido e linha de crédito bonificado a vítimas particulares
- Aumento do fundo Municipal de apoio às vítimas para 1 milhão de Euros

- Solicitar resposta urgente do Governo para apoios a fundo perdido ao Município e Juntas de Freguesia para recuperação de infra-estruturas afectadas e para realojamentos indispensáveis
- Redução das taxas do IMI nos termos do art. 112 do seu código
- Isenção das tarifas de RSU e Esgotos, às pessoas e empresas afectadas
- Isenção das taxas de publicidade e ocupação da via pública às empresas afectadas

**Acordar, com carácter de urgência, com a administração central, a concretização das obras do plano de controlo de cheias na Bacia Hidrográfica do Trancão, nomeadamente:**

- Projecto de Regularização Fluvial e Controlo de Cheias do Rio Trancão (entre Freixial e o Rio de Loures)
- Projecto de Regularização Fluvial e Controlo de Cheias do Rio de Loures
- Projecto de Regularização Fluvial e Controlo de Cheias do Rio da Póvoa
- Projecto de Regularização Fluvial e Controlo de Cheias das Ribeiras de Apelação e Prior Velho
- Projecto de Regularização e Correção Torrencial do Troço Superior do Rio da Costa

**Restrições à impermeabilização dos solos e à sua protecção**

- Contenção da área urbanizável em sede da revisão do PDM
- Aumento das zonas de protecção às linhas de água
- Reforço das acções de florestação

**Negociar com o Governo um programa de realojamento dos Bairros de Manutenção Temporária, nomeadamente:**

- Bairros localizados em terrenos de forte instabilidade geológica

**Propor ao Governo a clarificação legislativa das competências e meios para a intervenção nas linhas de água e medidas de prevenção à obstrução das linhas de água, nomeadamente:**

- Constituição de entidade com autoridade em toda a Bacia Hidrográfica do Trancão
- Programa de limpeza sistemática das linhas de água
- Criação de infra-estrutura de recepção e tratamento de entulhos de pequenas obras

**Implementação do plano de exploração da Rede de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Loures e Odivelas**

- Substituição de colectores
- Investimento em equipamentos de manutenção das redes
- Separação das redes unitárias ainda existentes

Loures, 2.Abril.2008

Os Vereadores

José Manuel Abrantes  
António Pombinho  
Anabela Feliciano  
Gonçalo Carço

*(Rejeitada por maioria)*

**PROPOSTA**

Proposta de aprovação de Protocolo a celebrar entre o Município de Loures, a Direcção-geral de Infra-estruturas e equipamentos do Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública.

**PROPOSTA n.º 205/2008**

Considerando que:

- A segurança de pessoas e bens constitui elemento fundamental da qualidade de vida dos Municípios;
- É possível uma rentabilização de recursos públicos, resultante de colaboração entre o Município e a Administração Central, na criação de condições adequadas à instalação da Divisão de Polícia de Segurança Pública em Loures.

Tenho a honra de propor:

- Que, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto da alínea h) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibere aprovar o Protocolo em anexo, que faz parte integrante da presente proposta, a celebrar entre o Município de Loures, a Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública.

Loures, 15 de Abril de 2008

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Alberto Dias Teixeira*

**PROTOCOLO**

entre

a Direcção-Geral  
de Infra-Estruturas e Equipamentos  
do Ministério da Administração Interna

o Município de Loures

e

a Polícia de Segurança Pública

Considerando a necessidade de instalar a Divisão da Polícia de Segurança Pública em Loures, com condições funcionais para levar a cabo a missão desta força de segurança;

Considerando que é política do Governo dotar as forças e serviços de segurança de instalações adequadas ao cumprimento da sua missão, criando condições para uma maior eficácia na sua actuação;

Considerando que o prestígio e dignificação das funções de segurança e dos agentes que as exercem, passam, também, por instalações condignas;

Considerando que tais desideratos pressupõem a colaboração das Autarquias e que o Município de Loures dispõe de um terreno com as características adequadas à construção da Divisão da PSP.

Prosseguindo a linha de bom entendimento e espírito de colaboração para o objectivo da segurança de pessoas e bens:

Entre:

A Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE), ... , representado neste acto pelo Director-Geral, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, adiante designada por DGIE;

e

o Município de Loures, ... , representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, adiante designado por Município;

e

a Polícia de Segurança Pública, ... , representada neste acto pelo \_\_\_\_\_ adiante designada por PSP;

É celebrado o presente PROTOCOLO que tem em vista a construção de uma Divisão, passando a PSP a ter um local ajustado à sua actividade, dotado de condições de funcionalidade e operacionalidade, regendo-se o mesmo pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

O Município é proprietário do terreno sito \_\_\_\_\_, Freguesia de Loures, Concelho de Loures, assinalado na planta anexa.

#### **Cláusula 2.ª**

No referido terreno, o Município compromete-se a promover e fiscalizar a empreitada de construção da Divisão da PSP.

#### **Cláusula 3.ª**

Igualmente, o respectivo projecto de execução ficará a cargo do Município e será elaborado de acordo com o projecto funcional e as «Recomendações Técnicas para as Instalações das Forças de Segurança», a fornecer pela DGIE, que também fornecerá todo o acompanhamento técnico que se afigurar necessário.

#### **Cláusula 4.ª**

O projecto de execução referido na Cláusula anterior será sujeito a prévio parecer da PSP e aprovação da DGIE.

#### **Cláusula 5.ª**

Igualmente, será sujeito a prévia aprovação da DGIE o valor base para lançamento da empreitada, bem como o valor máximo para a adjudicação.

#### **Cláusula 6.ª**

Os custos com a execução da empreitada serão suportados pela DGIE até ao valor da adjudicação, acrescido de IVA.

#### **Cláusula 7.ª**

A DGIE suportará, ainda, os encargos com eventuais trabalhos a mais, até ao limite de 5% do valor da adjudicação, desde que os mesmos sejam, imperiosamente, sujeitos à sua prévia aprovação.

#### **Cláusula 8.ª**

Para efeitos de execução do disposto na Cláusula 6.ª e 7.ª, os pagamentos serão efectuados contra a apresentação de autos de medição aprovados pelo Município e cujos trabalhos sejam sujeitos a uma prévia fiscalização da DGIE.

#### **Cláusula 9.ª**

Concluída a empreitada, o Município formalizará a doação do terreno ao Estado, com vista ao impulso do processo de doação junto da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

#### **Cláusula 10.ª**

O Município compromete-se a garantir a confidencialidade relativamente a todos os elementos fornecidos pela DGIE.

#### **Cláusula 11.ª**

O presente Protocolo entra em vigor na data em que for assinado pelas entidades intervenientes e cessará os seus efeitos caso a empreitada não se inicie no prazo de 2 (dois) anos, a contar da aprovação da DGIE ao projecto de execução.

Os signatários concordam com os termos deste Protocolo que depois de lido vai ser assinado em triplicado pelas três entidades, ficando cada uma com um exemplar.

Loures, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

Direcção-Geral  
de Infra-estruturas e Equipamentos  
do Ministério da Administração Interna

Eduardo Elísio Silva Peralta Feio

(Director-Geral da DGIE)

Município de Loures

(nome)

(Presidente da Câmara Municipal)

Polícia de Segurança Pública

(nome)

(posto)

**(Aprovada por unanimidade)**

**Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal**

## PROPOSTA

Proposta de alteração ao Artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Loures, por adição de um n.º 4 àquele artigo.

**PROPOSTA n.º 206/2008**

**Proposta de Alteração  
do Artigo 4.º  
do Regulamento de Taxas e Licenças**

Considerando que:

- É de todos conhecida a situação calamitosa que afectou uma grande parte da população do Município de Loures, causando prejuízos avultados e alterando gravemente a vida e a situação económica de muitas pessoas. Que se viram, de um dia para o outro, sem muitos dos bens que constituíam a fonte do seu trabalho e do seu rendimento ou eram o recheio das casas que tranquilamente habitavam.

- Ainda que o Município não possua os meios que permitiriam, numa situação ideal, atender a todos os pedidos de ajuda e obviar a toda a precariedade criada, a verdade é que deve, por razões institucionais e também de solidariedade social, fazer tudo o que esteja ao seu alcance para minimizar o sofrimento de daqueles que suportaram as cheias e que dependem dos serviços instalados na área municipal.
- Não sendo tanto como gostaríamos de poder disponibilizar, a verdade é que a isenção das taxas a pagar pela recolha de resíduos sólidos urbanos e de esgotos e pelo abastecimento de água constitui uma ajuda considerável e um sinal de que o Município se sente implicado no apoio que deve ser prestado a todos aqueles que foram seriamente atingidos pela catástrofe.

Pelos motivos expostos tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos conjugados dos Artigos 53.º n.º 2 alíneas a), e) e h), e 64.º n.º 1 alínea j), da Lei n.º 169/1999, de 18.09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11.01, aprove a seguinte isenção de taxas municipais, como alteração do Artigo 4.º do actual Regulamento de Taxas e Licenças do Município, submetendo-a de seguida a deliberação da Assembleia Municipal:

“n.º 4

Sempre que se verificarem situações de calamidade pública, como terremotos, inundações, incêndios e semelhantes, que provoquem prejuízos graves às pessoas e nos bens integradas na área do Município, a Câmara Municipal poderá, mediante deliberação fundamentada, isentar, total ou parcialmente, as pessoas afectadas, do pagamento das taxas e preços a cobrar sobre a recolha de resíduos sólidos urbanos e de esgotos e sobre o abastecimento de água, durante um período de tempo considerado suficiente para permitir a recuperação de pelo menos uma parte dos prejuízos sofridos e que não poderá ultrapassar cinco anos, renováveis uma única vez.”

Loures, 15 de Abril de 2008

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Alberto Dias Teixeira*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal**

## APROVAÇÃO DE ACTAS

Projecto de Acta da 4.ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 20 de Fevereiro de 2008.

**(Aprovado por unanimidade)**

Projecto de Acta da 7.ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 2 de Abril de 2008.

**(Aprovado por unanimidade)**

## PATRIMÓNIO MUNICIPAL

### Processo n.º 133/95/DIV/DPM Construção da nova travessia rodoviária sobre o Tejo em Lisboa

Proposta de aceitação da indemnização atribuída pela Lusoponte ao Município de Loures, devida pela expropriação de parcelas de terreno de propriedade municipal, para construção da travessia rodoviária sobre o rio Tejo, em Lisboa.

### PROPOSTA n.º 173/2008

Considerando que:

Para a construção da nova travessia rodoviária sobre o Tejo em Lisboa foram objecto de expropriação requerida pela Lusoponte, Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A., doravante designada por Lusoponte, algumas parcelas de terreno que são propriedade municipal.

Foram encetadas negociações entre o Município de Loures e a Lusoponte, tendentes a um acordo quanto à indemnização a receber pelo prejuízo que adveio da expropriação das parcelas de terreno municipais necessárias à execução da obra em questão.

No presente, é possível a formalização de (mais) dois Autos de Expropriação Amigável que traduzem as seguintes situações:

**Protocolo IV (Inf. n.º 150/DPM/SAA/PL de 29.04.2004 – 9.ª Reunião Ordinária de 05.05.2004)**

**Identificação da Parcela expropriada:** N 11.8  
**Área municipal expropriada:** 2.241,32 m<sup>2</sup>  
**Indemnização atribuída ao Município de Loures:**

- Construção de um edifício escolar do ensino básico, edificado nas instalações da Escola EB1 da Portela.
- Realização de obras de adaptação da Escola n.º 1 de Moscavide sita no n.º 18 da Rua Maria do Rosário Patacão a Centro de Dia de 3.ª Idade

**Observações:** A ocupação da área municipal implicou a demolição do antigo Centro de Dia para a Terceira Idade de Moscavide

**Identificação da Parcela expropriada:** N 11.5  
**Área municipal expropriada:** 1.089 m<sup>2</sup>  
**Indemnização atribuída ao Município de Loures:** € 30.492,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e dois euros)

**Observações:** A indemnização traduz o valor de € 28,00/m<sup>2</sup>

**Identificação da Parcela expropriada:** N 11.5 S1  
**Área municipal expropriada:** 94 m<sup>2</sup>  
**Indemnização atribuída ao Município de Loures:** € 2.632,00 (dois mil seiscentos e trinta e dois euros)

**Observações:** A indemnização traduz o valor de € 28,00/m<sup>2</sup>

Tenho a honra de propor a deliberação do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 64.º, n.º 7, alínea d), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a aceitação da indemnização atribuída ao Município de Loures pela Lusoponte devida pela expropriação das Parcelas N 11.8, N 11.5 e N 11.5 S1.

Loures, 8 de Abril de 2008

O Vice-Presidente,

(a) *José Augusto Borges Neves*

...

**(Aprovada por unanimidade)**

Proposta de ratificação de despacho no sentido de cedência de três monitores de computador, usados, ao Grupo Sportivo de Loures

**PROPOSTA n.º 199/2008**

Considerando o ofício remetido pelo Grupo Sportivo de Loures, relativamente à cedência de três monitores, tenho a honra de propor:

a ratificação do meu despacho, de 2007.11.23 ...

Loures, 10 de Abril de 2008

O Vice-Presidente

(a) *José Augusto Borges Neves*

**(Aprovada por unanimidade)**

**OBRAS MUNICIPAIS**

**Processo n.º 1.097-D/DOM  
Remodelação das Piscinas Municipais de Loures**

Proposta de aprovação do programa-base e do estudo prévio de arquitectura, de autorização para lançamento de concurso público para realização da empreitada, de aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos, de autorização para lançamento do concurso e preenchimento online do anúncio respectivo.

**PROPOSTA n.º 174/2008**

Considerando tratar-se de obra incluída em P.A. e o teor da informação n.º 23/DEC/AF,

propõe-se:

1. Aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Base/Estudo Prévio.
2. Autorização para lançamento do Concurso e preenchimento de Anúncio online.

...

Loures, 9 de Abril de 2008

O Vereador do Departamento de Obras Municipais

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

Proposta de reconhecimento do interesse público de pombais existentes em Prior Velho, enquadrados na actividade columbófila do Concelho de Loures, tendo por objectivo a obtenção de acordo da Comissão Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo.

**PROPOSTA n.º 175/2008**

Proponho que:

Na impossibilidade de se conseguirem outros terrenos disponíveis e com as condições de orientação ideais, propôs-se a realocação dos pombais na encosta que dá para o futuro Parque Urbano de Prior Velho enquadrando-os no mesmo.

Assim, proponho que o Município reconheça o seu interesse público, a fim de se obter o acordo da Comissão Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo.

...

Loures, 9 de Abril de 2008

O Vereador do Departamento de Obras Municipais

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**GESTÃO URBANÍSTICA,  
PLANEAMENTO E HABITAÇÃO**

**Processo n.º C.3.7/44/IND  
Florêncio Cardoso Gomes**

Proposta de aprovação do valor da participação do Município na aquisição de habitação, no âmbito do programa PER-Famílias, por parte de Florêncio Cardoso Gomes.

**PROPOSTA n.º 176/2008**

Considerando:

a informação técnica 42/DMH/ASS/SP e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovar o valor da participação do Município € 14.072,40 (catorze mil e setenta e dois euros, e quarenta

cêntimos) referente à aquisição de habitação PER-Famílias por parte de Florêncio Cardoso Gomes, morador na Quinta da Serra, n.º 290, referente ao processo de realojamento n.º C.3.7/44/Ind.

...

Loures, 3 de Abril de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º C.3.7/44/IND**  
**Mário Baticã Ferreira**

Proposta de aprovação do valor da comparticipação do Município na aquisição de habitação, no âmbito do programa PER-Famílias, por parte de Mário Baticã Ferreira.

**PROPOSTA n.º 177/2008**

Considerando:

a informação técnica 23/DM H/ASS/NTR e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovar o valor da comparticipação do Município € 14.508,60 (catorze mil quinhentos e oito euros e sessenta cêntimos) referente à aquisição de habitação PER-Famílias por parte de Mário Baticã Ferreira, morador na Quinta da Serra n.º 142 - Prior Velho, referente ao processo de realojamento n.º C.3.7/44/Ind.

...

Loures, 3 de Abril de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 44000/LA/L/N**

**Jorge Manuel Lopes Guarita e outro**

Proposta de aprovação dos projectos de infra-estruturas/especialidades, de aprovação da emissão de alvará de licença de loteamento e de obras de urbanização e de aprovação dos valores de caução a prestar (valor global - € 90.113,23) e das taxas a liquidar (valor global - € 199.963,91) referentes a loteamento em Pinheiro de Loures.

**PROPOSTA n.º 178/2008**

Considerando:

a informação técnica ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovação dos projectos de infra-estruturas/especialidades, aprovação da emissão do alvará de licença de loteamento e de obras de urbanização e aprovação dos valores da caução a prestar e das taxas a pagar, referente ao processo n.º 44000/LA/L/N, em nome de Jorge Manuel Lopes Guarita e outro.

...

Loures, 7 de Abril de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 40.132/L/N**

**Maria da Conceição Amoroso Pires**

Proposta de aprovação das alterações propostas às áreas de cedência para espaços verdes e equipamento, relativas a loteamento em Rua Adriano Correia de Oliveira, A-das-Lebres (alvará de loteamento n.º 09/2006).

**PROPOSTA n.º 179/2008**

Considerando:

a informação técnica ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovação das alterações propostas às áreas de cedência para espaços verdes e equipamento, referente ao processo n.º

40.132/L/N em nome de Maria da Conceição Amoroso Pires.

...

Loures, 7 de Abril de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 40.327/LA/E/OR**  
**Casa de Repouso dos Motoristas de Portugal e Profissões Afins**  
Proposta de isenção do pagamento da taxa liquidada.

**PROPOSTA n.º 180/2008**

Considerando:

a informação técnica ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovação da proposta de isentar o titular do pagamento da taxa liquidada no valor de € 18.122,23, referente ao processo n.º 40.327/LA/E/OR em nome de Casa de Repouso dos Motoristas de Portugal e Profissões Afins.

...

Loures, 7 de Abril de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 44.638/L/OR**  
**Santos Ferreira e outro**  
Proposta de deferimento do pedido de licenciamento de construções nos lotes particulares e de redução do valor de caução para € 228.004,00 (loteamento em Santa Iria de Azóia)

**PROPOSTA n.º 181/2008**

Considerando:

a informação técnica ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovação do licenciamento de construções nos lotes particulares e redução do valor da caução, referente ao processo n.º 44.638/L/OR em nome de Santos Ferreira e outro.

...

Loures, 7 de Abril de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 41.775/LA/L/N**  
**Eulália da Conceição Plácido dos Santos Cardoso**  
Proposta de aprovação do projecto de loteamento em Quinta Nova, Santo Antão do Tojal.

**PROPOSTA n.º 182/2008**

Considerando:

a informação técnica ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovação do projecto de loteamento, referente ao processo n.º 41.775/LA/L/N em nome de Eulália da Conceição Plácido dos Santos Cardoso.

...

Loures, 1 de Abril de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 37.579/U**

**Sociedade de Construções Modelar Pedroguense**

Proposta de revogação da deliberação havida na 11ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 25 de Maio de 2006 [publicada em **LOURES MUNICIPAL n.º 11/2006, de 26 de Maio de 2006, pág. 355**], de aprovação de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 03/96 (loteamento de terreno em Vale Figueira, S. João da Talha).

**PROPOSTA n.º 183/2008**

Considerando:

1. Que a Câmara Municipal, em reunião de 25 de Maio de 2006, deliberou aprovar a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 03/96, a qual consubstanciava a alteração do uso da parcela com a área de 10.065 m<sup>2</sup>, sita em Vale Figueira, cedida ao Município para implantação de equipamentos;
2. Que o titular do alvará de loteamento, veio interpor acção judicial contra o Município de Loures, pedindo a reversão da parcela destinada a equipamentos com fundamento na alteração do uso para o qual a parcela foi cedida ao Município;
3. Que a procedência da acção judicial que com o n.º 2529/06.8BELSB, inviabilizará a execução da operação urbanística aprovada em reunião de Câmara de 25 de Maio de 2006.

Tenho a honra de propor:

a Câmara Municipal delibere aprovar a revogação da deliberação tomada em reunião de 25 de Maio de 2006, que aprovou a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 03/96.

...

Loures, 8 de Abril de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

***(Aprovada por unanimidade, havendo, pelo Sr. Vereador João Pedro Domingues, sido proposto que fosse alterado o n.º 2 dos considerandos da proposta, no sentido de que ficasse clarificado que o que foi requerido na acção é a declaração de nulidade das deliberações e não a reversão da parcela)***

**5.ª Carta Temática do Município de Loures**

Proposta de aprovação da 5.ª Carta temática do Município de Loures.

**PROPOSTA n.º 196/2008**

Considerando:

as informações técnicas ... e o meu Despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que a presente Informação seja remetida a Reunião de Câmara para deliberar a 5.ª Carta Temática do Município de Loures.

...

Loures, 27 de Março de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**5.ª Carta Temática do Município de Loures**

Nos termos do disposto no art.º 56.º-A, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, procedeu-se à elaboração da 5.ª Carta Temática das áreas delimitadas como Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) do Município de Loures. Esta carta seguiu as orientações adoptadas para as cartas anteriores e constitui anexo ao Relatório de Gestão Anual da Câmara Municipal de Loures.

A produção desta carta tem por base a 3.ª Carta de Delimitações das AUGI do Município de Loures, onde foi feita a síntese das áreas delimitadas de acordo com o disposto no n.º 6 do art.º 1.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, aprovada na 1.ª Reunião Ordinária de Câmara, de 11 de Janeiro de 2008.

O universo das AUGI - composto por 159 polígonos delimitados como AUGI e 3 polígonos que obtiveram o Alvará de Licença Administrativa de Loteamento antes da entrada em vigor da Lei n.º 91/95 (Telefones, Casal dos Galvões e Courela das Coucheias) - reflecte um incremento de 5 polígonos relativamente aos apresentados na 4.ª Carta Temática, sendo este aumento a consequência da divisão de algumas AUGI.

Estas áreas, no que diz respeito à sua situação processual, encontram-se divididas em 4 grandes grupos. Assim sendo, temos 44 polígonos com

Alvará de Licença Administrativa de Loteamento, sendo que 3 destes foram emitidos antes da entrada em vigor da Lei n.º 91/95, 40 polígonos com Projecto de Loteamento aprovado em Reunião de Câmara, 41 polígonos com Processo de Reconversão em curso e 37 polígonos com Reconversão de Iniciativa Municipal.

Na presente carta manteve-se a identificação das áreas de cedência adquiridas fora dos limites das AUGI, assim como aconteceu na carta anterior, uma vez que estas áreas adquirem uma expressão significativa do esforço desenvolvido pelas Comissões de Administração Conjunta (CAC) das AUGI para resolução da problemática das áreas de cedência em falta, o que se verifica na análise da carta à escala 1/25000.

Como síntese do acima exposto, apresenta-se neste quadro a distribuição do universo das AUGI no município de Loures.

Áreas Urbanas de Gênese Ilegal	N.º de Polígonos	Área de Polígono (m <sup>2</sup> )	%
Com Alvará de Licença Administrativa de Loteamento	44	2.366.099	27,2%
Com Projecto de Loteamento aprovado em Reunião de Câmara	40	2.464.015	24,7%
Com Processo de Reconversão em Curso	41	2.714.116	25,3%
Com Reconversão de Iniciativa Municipal	37	1.661.506	22,8%
	<b>162</b>	<b>9.205.736</b>	

**(Aprovada por unanimidade)**

## ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL

### EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Proposta de transferência de verba correspondente a subsídio de apoio à implementação do Projecto “Segurança Online das Crianças e Jovens de Camarate”.

#### PROPOSTA n.º 186/2008

Considerando que:

O desenvolvimento das novas tecnologias de informação e de comunicação coloca-nos hoje questões relativas à segurança no acesso e utilização da internet por parte dos jovens;

Que a utilização da internet por parte de jovens e crianças de forma desregrada pode promover reais perigos, nomeadamente em três principais vertentes/categorias, a saber, conteúdos, comércio e contactos;

Que face a estas questões é necessário promover, incentivar junto dos jovens utilizadores e das famílias, o conhecimento de metodologias, estratégias e ferramentas que promovam a utilização correcta e segura, minimizando deste modo os riscos associados;

Que o Agrupamento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira está a desenvolver o projecto “Segurança Online das Crianças e Jovens de Camarate” e para o qual solicitou apoio da Autarquia;

Tenho a honra de propor:

Para aprovação, a atribuição através de subsídio ao:

Agrupamento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira ... o valor de € 305,00 (trezentos e cinco euros);

...

Loures, 10 de Março de 2008

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

Proposta de atribuição de subsídio tendo por objectivo assegurar a dinamização de actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, face ao aumento de despesas.

#### PROPOSTA n.º 187/2008

Considerando que:

A Sociedade Recreativa de Casaínhos tem estado a apoiar a dinamização de actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, em parceria com a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas Luís Sttau Monteiro, nomeadamente permitindo a utilização dos seus espaços para a prática da actividade física e desportiva;

A disponibilização de recursos e o envolvimento da entidade obriga a um aumento de despesas não previstas pela mesma;

A Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, atribuiu um alargado leque de competências aos órgãos municipais, no que respeita à educação, em especial no que concerne ao apoio ao desenvolvimento de actividades complementares no ensino básico.

Tenho a honra de propor:

a aprovação do apoio à referida entidade, ... , pela Câmara Municipal, através da atribuição de um subsídio no valor de € 4.100,00 (quatro mil e cem euros), ... .

Loures, 22 de Fevereiro de 2008

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

### **Serviço de Apoio à Família**

Proposta de aprovação de Adenda ao Contrato-Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a vigorar no ano lectivo de 2007/2008.

### **PROPOSTA n.º 188/2008**

Considerando que:

o Município de Loures, no âmbito do despacho n.º 22251/05, de 25/10, do Ministério da Educação, apresentou candidatura ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;

a mencionada candidatura referente ao ano lectivo de 2005/06 abrangia todos os equipamentos educativos onde a autarquia assegurava serviços de apoio à família na vertente refeições;

a candidatura foi apresentada e o contrato programa foi, à data, submetido e aprovado pelo Executivo Municipal, considerando que o mesmo correspondia aos interesses municipais;

a DRELVT submete agora à consideração da Autarquia a aceitação da adenda correspondente ao ano lectivo de 2007/08;

a adenda agora apresentada continua a corresponder aos interesses do Município.

Tenho a honra de propor:

para aprovação, a adenda ao contrato-programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico para vigorar no ano lectivo de 2007/08;

A assinatura do contrato-programa em apreço e envio do respectivo à DRELVT, conforme solicitado.

Loures, 10 de Março de 2008

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

### **Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

O Despacho n.º 12037/2007, de 18 de Maio, publicado no Diário da República n.º 115, de 18 de Junho, determina que os artigos 4.º e 8.º do Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo despacho n.º 22251/2005, de 2 de Outubro, publicado no Diário da República n.º 205, de 25 de Outubro, sejam alterados.

Assim, é celebrada a presente adenda.

### **Adenda**

Entre:

Primeiro Outorgante; Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, ... , representada por José Joaquim Machado Courinha Leitão, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante;

e

Segundo Outorgante: Município de Loures ... representado por Carlos Alberto Dias Teixeira, Presidente da Câmara, adiante designado como segundo outorgante, é celebrada a presente adenda ao contrato programa do ano lectivo de 2005/2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22251/2005,

da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 205, de 25 de Outubro e o Despacho n.º 12037/2007, de 18 de Maio, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 115, de 18 de Junho.

**Cláusula 3.ª**  
**Comparticipação financeira**

1. O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,58 Euros por refeição, num universo previsto de 4.032 alunos abrangidos que totaliza 677.376.
2. O segundo outorgante compromete-se a enviar trimestralmente ao segundo outorgante o número de refeições efectivamente servidas, por escola e por escalão.

Aos 12 de Fevereiro de 2008

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

**(Aprovada por unanimidade)**

**ISENÇÃO DO PAGAMENTO  
DE TAXAS E TARIFAS**

**PROPOSTA n.º 189/2008**

Considerando que:

A Sociedade Recreativa da Manjoeira organiza, nos dias 21 e 22 de Março de 2008, um Torneio de Futsal, na categoria de seniores masculinos.

Que a realização de actividades pontuais é passível de ser apoiada pelo Município, conforme disposto no artigo 24.º, alínea 2, do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a isenção do pagamento das tarifas referentes à utilização do Pavilhão António Feliciano Bastos, no valor total de € 116,85 (cento e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos).

...

Loures, 3 de Março de 2008

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

**PROPOSTA n.º 190/2008**

Considerando que:

A Associação dos Bombeiros Voluntários de Sacavém pretende realizar a iniciativa "1.º Campeonato de Futsal de Bombeiros Voluntários do Distrito de Lisboa", com a participação de 18 corporações, recorrendo para o efeito à utilização do pavilhão desportivo do Agrupamento de Escolas da Bobadela, no dia 21 de Março de 2008 (feriado), entre as 07h00 e as 20h00.

A Associação dos Bombeiros Voluntários de Sacavém solicita ainda a isenção do pagamento de tarifas relativas a esta utilização, através do seu ofício n.º D/60/08, datado de 12/02/2008.

De acordo com o previsto na Tabela de Tarifas em vigor, por cada hora de utilização, o valor é de € 11,94 (onze euros e noventa e quatro cêntimos).

A ocupação prevista terá a duração de 13 horas do que resulta o valor total a cobrar de € 155,22 (cento e cinquenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos).

Tenho a honra de propor:

que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a isenção do pagamento das tarifas de utilização do pavilhão desportivo do Agrupamento de Escolas da Bobadela, no dia 21 de Março de 2008, à Associação de Bombeiros Voluntários de Sacavém, no valor total de € 155,22 (cento e cinquenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos).

Loures, 27 de Fevereiro de 2008.

...

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

### PROPOSTA n.º 191/2008

Considerando que:

O Acromix Camarate Clube organizou, nos dias 27, 28, 29 e 30 de Dezembro de 2007, um Estágio de Ginástica.

Que a realização de actividades pontuais é passível de ser apoiada pelo Município, conforme disposto no artigo 24.º, alínea 2, do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a isenção do pagamento das tarifas referentes à utilização do Pavilhão José Gouveia, no valor total de € 261,36 (duzentos e sessenta e um euros e trinta e seis cêntimos).

...

Loures, 11 de Janeiro de 2008

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

### PROPOSTA n.º 192/2008

Considerando que:

O Sport Clube Sanjoanense vai organizar, no dia 19 de Abril de 2008, um festival gímnico e, nos dias 31 de Maio e 1 de Junho de 2008, uma Gala de Encerramento de Época.

Que a realização de actividades pontuais é passível de ser apoiada pelo Município, conforme disposto no artigo 24.º, alínea 2, do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a isenção do pagamento das tarifas referentes à utilização do Pavilhão José Gouveia, no valor total de € 210,27 (duzentos e dez euros e vinte sete cêntimos).

...

Loures, 18 de Março de 2008

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

### PROPOSTA n.º 193/2008

Considerando que:

O Grupo Recreativo Cultural Priorenses encontra-se a utilizar o Pavilhão Desportivo do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, em Sacavém, no horário estipulado na grelha de ocupação destinada ao movimento associativo do concelho, com o seguinte horário: 2.ª, 4.ª e 5.ª feira, das 22 às 23h30, 3.ª feira das 21h30 às 23h30 e jogos dos escalões júnior e sénior, aos sábados;

O clube, através de ofício de 3 de Setembro de 2007, solicita a isenção de pagamento das respectivas tarifas de utilização do espaço desportivo citado, referentes à sua prática regular de futsal (treinos e jogos), durante a época desportiva 2007/08;

Conforme o previsto na tabela de tarifas do acordo de transferência da gestão do pavilhão desportivo do agrupamento de escolas de Sacavém e Prior Velho em vigor, as tarifas a aplicar a esta utilização têm um valor de € 9,40/hora (2.ª a 6.ª - tarifa nocturna) e de € 11,94/hora (sábados, domingos e feriados - tarifa nocturna);

A utilização do pavilhão desportivo por parte do GRC Priorenses, para a época 2007/2008, tem um valor estimado de € 3.140,00.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a isenção do pagamento das tarifas de utilização do pavilhão desportivo do agrupamento de escolas de Sacavém e Prior Velho ao Grupo Recreativo Cultural Priorenses, durante a época desportiva 2007/08, no âmbito dos seus treinos e jogos de futsal, no valor total de € 3.140,00 (três mil cento e quarenta euros).

Loures, 10 de Março de 2008

...

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

#### **PROPOSTA n.º 194/2008**

Considerando que:

A Igreja Paroquial de São João da Talha pretende realizar a iniciativa “Primeiras Comunhões” destinada a crianças desta comunidade, recorrendo para o efeito à utilização do pavilhão José Gouveia, em São João da Talha, no dia 22 de Maio de 2008 (feriado), entre as 15h00 e as 19h00.

A Igreja Paroquial de São João da Talha solicita ainda a isenção do pagamento de tarifas relativas a esta utilização, através de carta, datada de 04/02/2008.

De acordo com o previsto na Tabela de Tarifas em vigor, por cada hora de utilização, o valor é de € 28,02 (vinte e oito euros e dois cêntimos) até às 18h30 e de € 33,47 (trinta e três euros e quarenta e sete cêntimos) a partir das 18h30, a este valor acresce a taxa de IVA em vigor.

A ocupação prevista terá a duração de 4 horas do que resulta o valor total a cobrar de € 138,92 (cento e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos).

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a isenção do pagamento das tarifas de utilização do pavilhão José Gouveia, em São João da Talha, no dia 22 de Maio de 2008, à Igreja Paroquial de São João da Talha, no valor total de € 138,92 (cento e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos).

Loures, 17 de Março de 2008

...

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

#### **PROPOSTA n.º 195/2008**

Considerando que:

O Centro Cristão da Cidade, da Freguesia de Loures, vai levar a efeito nos dias 26, 27, 28 e 29 de Março a iniciativa “Mais que Música” e solicita a isenção do pagamento de taxas camarárias.

Tenho a honra de propor:

a aprovação da isenção do pagamento de taxas ao Centro Cristão da Cidade, da Freguesia de Loures, no valor de € 470.74 (quatrocentos e setenta euros e setenta e quatro cêntimos) referente aos licenciamentos de Festa de Ar Livre e Licença Especial de Ruído, ao abrigo do Art.º 4.º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças.

Loures, 12 de Março de 2008

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

#### **PROPOSTA n.º 203/2008**

Considerando que:

No âmbito da 7.ª Reunião Ordinária de Câmara, realizada a 2 de Abril de 2008, na qual foi proposta e aprovada por unanimidade a isenção de taxas e licenças à Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas, (que organizou o 1.º Festival de Gastronomia de Caça Brava, o qual decorreu nos dias 4, 5 e 6 do corrente), por lapso não foi considerado o pedido de isenção da taxa sanitária a título precário. Deste modo:

tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Loures, ao abrigo do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, Artigo 4.º, n.º 1, aprove a isenção do pagamento da Taxa Sanitária a Título Precário, no valor de € 100,10 (cem euros e dez cêntimos), de forma a rectificar a situação.

...

Loures, 9 de Abril de 2008

O Vereador

(a) *João Galhardas*

**(Aprovada por unanimidade)**

## PROPOSTA n.º 204/2008

Considerando que:

É de essencial importância a execução do Plano de Actividades do ano de 2008, no qual o evento "Rampa de Gelo Artificial", é proposto pelo seu interesse turístico, demonstrando-se capaz de fazer movimentar inúmeros visitantes vindos dos mais diversos concelhos do País, pela novidade, pelo espectáculo e pelo divertimento único proporcionado pelo mesmo,

tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Loures, ao abrigo do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, Artigo 4.º, n.º 1, aprove a isenção do pagamento das taxas referentes ao período de funcionamento da iniciativa, entre 11 de Abril e 12 de Setembro e que serão:

- Taxa de Licença de Funcionamento de Recinto Itinerante, no valor diário de € 6,35 (seis euros e trinta e cinco cêntimos), num valor total de € 984,25 (novecentos e oitenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos);
- Taxa de Licença Especial de Ruído, no valor diário de € 27,76, (vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos), num total de € 4.302,80 (quatro mil trezentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos);
- Vistoria às Estruturas - € 31,70 (trinta e um euros e setenta cêntimos).

...

Loures, 14 de Abril de 2008

O Vereador

(a) *João Galhardas*

**(Aprovada por maioria)**

### AMBIENTE

Proposta de aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Loures e a ANEL – Associação Nacional de Empresas Lutuosas.

## PROPOSTA n.º 202/2008

Considerando que:

A Câmara Municipal de Loures está empenhada em melhorar substancialmente a imagem e o serviço dos cemitérios municipais. Apesar dos cemitérios serem um assunto sensível de abordar, actualmente não podem ser esquecidos na vertente funcional, pelo que é essencial uma análise contínua e ponderada nas diversas áreas que os tornam complexos.

Com os problemas que se começam a evidenciar a nível nacional, devido a diversos factores, era necessário abordar temas no âmbito de exposição de ideais, facultando um espaço aberto à discussão desses mesmos temas, para que o público interessado pudesse ter acesso às trocas de conhecimento e experiências quer a nível nacional quer a nível internacional. É entendimento de que todas as áreas que tenham como ponto comum o cemitério, não podem continuar a funcionar isoladamente, mas sim em conjunto por forma a tornar sustentáveis os cemitérios.

A AMBIFUNER correlaciona a área do ambiente, a área cemiterial e o sector funerário de forma a debater, expor e informar, para que se tomem por base atitudes mais correctas para um ambiente sustentável e qualidade de vida.

Tenho a honra de propor:

A aprovação em Reunião de Câmara da Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Loures e a ANEL - Associação Nacional de Empresas Lutuosas.

Loures, 10 de Abril de 2008

O Vereador do Ambiente

(a) *João Galhardas*

### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

entre  
a Câmara Municipal de Loures  
e a ANEL - Associação Nacional  
de Empresas Lutuosas

Entre:

O Município de Loures, ... , aqui devidamente representado pelo senhor Presidente, Eng.º Carlos Alberto Dias Teixeira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Loures e com poderes

para o acto, doravante designado por Primeiro Outorgante

e

A ANEL – Associação Nacional de Empresas Lutuosas, ... , aqui representada pelo senhor Dr. Nuno Monteiro, na qualidade de Presidente da Direcção e com plenos poderes para o acto, doravante designada por Segunda Outorgante

Considerando que:

A Câmara Municipal de Loures está empenhada em melhorar substancialmente a imagem e o serviço dos cemitérios municipais. Apesar dos cemitérios serem um assunto sensível de abordar, actualmente não podem ser esquecidos na vertente funcional, pelo que é essencial uma análise contínua e ponderada nas diversas áreas que os tornam complexos.

Com os problemas que se começam a evidenciar a nível nacional, devido a diversos factores, era necessário abordar temas no âmbito de exposição de ideais, facultando um espaço aberto à discussão desses mesmos temas, para que o público interessado pudesse ter acesso às trocas de conhecimento e experiências quer a nível nacional quer a nível internacional. É entendimento de que todas as áreas que tenham como ponto comum o cemitério, não podem continuar a funcionar isoladamente, mas sim em conjunto por forma a tornar sustentáveis os cemitérios.

A AMBIFUNER correlaciona a área do ambiente, a área cemiterial e o sector funerário de forma a debater, expor e informar, para que se tomem por base atitudes mais correctas para um ambiente sustentável e qualidade de vida.

É reciprocamente estabelecido e livremente aceite o presente Protocolo de Cooperação, cujo conteúdo foi voluntariamente fixado pelas partes e que se rege pelas seguintes cláusulas, que ambos os outorgantes se obrigam a cumprir com diligência e boa fé:

#### **Cláusula Primeira (Objecto)**

O presente protocolo visa o estabelecimento e definição das condições de realização da edição de 2008 da iniciativa AMBIFUNER – Conferência e Exposição Internacional do Sector Funerário, Ambiente e Cemitérios, bem como dos direitos e deveres das entidades ora outorgantes.

#### **Cláusula Segunda (Deveres do Primeiro Outorgante)**

Através do presente protocolo, o Primeiro Outorgante compromete-se a apoiar esta iniciativa, mediante a disponibilização de recursos logísticos e técnicos e garantir a disponibilidade de utilização das instalações do Pavilhão António Feliciano Bastos, para a realização da Exposição Internacional do Sector Funerário, Ambiente e Cemitérios, e das instalações do Palácio Marquês da Praia, para a realização da Conferência Internacional do Sector Funerário, Ambiente e Cemitérios.

#### **Cláusula Terceira (Deveres da Segunda Outorgante)**

Através do presente protocolo, a Segunda Outorgante compromete-se a:

- a) Assegurar a criação da denominação, logótipo, imagem e de todos os materiais de divulgação da iniciativa em causa, bem como toda a sinalética;
- b) Garantir a criação e desenvolvimento do website e a produção de suportes publicitários;
- c) Assegurar o aluguer dos stands, alcatifa e tenda, necessárias;
- d) Proceder à contratação de uma equipa de segurança;
- e) Garantir o apoio administrativo de todo o evento e o apoio necessário ao Gabinete de Imprensa;
- f) Fornecer aos participantes pastas, blocos e canetas, bem como coffee-breaks e garantir o almoço aos oradores e convidados;
- g) Assegurar as viagens e estadias dos oradores estrangeiros.

#### **Cláusula Quarta (Divulgação da Cooperação)**

A Segunda Outorgante compromete-se, ainda, a divulgar a parceria e o apoio concedido pelo Primeiro Outorgante em todas as actividades desenvolvidas no âmbito da AMBIFUNER, quer através de materiais de divulgação, quer através da difusão dos seus eventos na comunicação social, seja nacional ou regional.

#### **Cláusula Quinta (Incumprimento)**

O incumprimento do estipulado no presente Protocolo, por parte de qualquer dos outorgantes, confere ao outro o direito de considerar aquele imediatamente revogado, cessando igualmente o ónus das obrigações por este último acordado.

### **Cláusula Sexta (Vigência)**

1. O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura, sendo válido pelo período de realização da iniciativa em causa.
2. No caso da realização de futuras edições, as mesmas reger-se-ão pelo presente protocolo, sem prejuízo da introdução das alterações que se considerem adequadas.
3. O Primeiro e a Segunda Outorgantes obrigam-se a cumprir na íntegra o presente protocolo, aceitando-o nos exactos termos constantes das cláusulas expressas.

O presente protocolo é feito em duplicado, ficando assinado por ambos os Outorgantes, que ratificam na totalidade o seu teor, ficando um exemplar na posse do Primeiro Outorgante e outro da Segunda Outorgante.

Loures, \_\_ de Abril de 2008

Município de Loures  
O Presidente da Câmara  
Carlos Alberto Dias Teixeira

ANEL – Associação Nacional  
de Empresas Lutuosas  
O Presidente da Direcção  
Nuno Monteiro

**(Aprovada por unanimidade)**

### **PROTECÇÃO CIVIL**

Proposta de transferência de verbas para Associações de Bombeiros, para pagamento dos prémios de seguros de viaturas de combate a incêndios, viaturas de comando, ambulâncias e viaturas de apoio, no âmbito do PAAVB – Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros.

#### **PROPOSTA n.º 184/2008**

Considerando que:

Conforme se encontra inscrito no Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros (PAAVB), estabelecido entre a Câmara Municipal e as 7 (sete) Associações de Bombeiros do Concelho (Sub-Programa I), a Câmara Municipal atribui subsídios a cada Associação para pagamento do seguro das viaturas de

combate a incêndio e de duas viaturas de comando por Associação; às Associações de Loures e Sacavém o pagamento do seguro de dois veículos de apoio e três ambulâncias de socorro; às restantes Associações um veículo de apoio e duas ambulâncias de socorro; às Associações com área de intervenção fluvial o pagamento do seguro de uma embarcação.

Nestes termos, trimestralmente são apresentadas as verbas a atribuir a cada Associação, conforme documentação recebida e após a sua análise.

Tenho a honra de propor:

a atribuição dos seguintes subsídios, respectivamente:

**Associação:** A.B.V. Bucelas

**Viatura:** 80-70-GS  
**Tipo:** Ambulância  
**Prémio:** 321,26

**Viatura:** QJ-53-20  
**Tipo:** Comando  
**Prémio:** 139,28

**Viatura:** JZ-50-99  
**Tipo:** Incêndio  
**Prémio:** 192,74

**Viatura:** BF-90-38  
**Tipo:** Incêndio  
**Prémio:** 154,64

**Valor total:** 807,92

**Associação:** A.H.B.V. Camarate

**Viatura:** 35-11-FO  
**Tipo:** Incêndio  
**Prémio:** 235,65

**Viatura:** 98-50-QQ  
**Tipo:** Ambulância  
**Prémio:** 991,61

**Viatura:** 31-52-UL  
**Tipo:** Ambulância  
**Prémio:** 1.312,51

**Valor total:** 2.539,77

**Associação:** A.H.B.V. Loures

**Viatura:** OE-39-56

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 214,34

**Viatura:** 22-01-UN

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 788,59

**Viatura:** 96-BZ-33

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 303,38

**Viatura:** 02-52-IQ

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 256,96

**Viatura:** XI-84-38

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 211,90

**Viatura:** CR-29-72

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 200,91

**Viatura:** 34-71-IG

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 175,60

**Viatura:** PG-99-70

**Tipo:** Apoio

**Prémio:** 313,00

**Viatura:** 09-66-MH

**Tipo:** Comando

**Prémio:** 201,76

**Viatura:** XF-23-01

**Tipo:** Comando

**Prémio:** 179,44

**Valor total:** 2.845,88

**Associação:** A.H.B.V. Sacavém

**Viatura:** 48-96-HH

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 735,76

**Viatura:** 14-01-PJ

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 214,34

**Viatura:** AI-26-63

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 214,34

**Viatura:** CX-54-67

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 214,34

**Viatura:** CX-54-68

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 309,48

**Viatura:** IN-75-46

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 235,65

**Viatura:** XH-24-26

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 448,47

**Viatura:** 31-57-UL

**Tipo:** Ambulância

**Prémio:** 472,88

**Valor total:** 2.845,26

**Associação:** A.H.B.V. Moscavide

**Viatura:** 78-48-FD

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 157,41

**Viatura:** 79-30-XJ

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 157,41

**Viatura:** 46-32-CV

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 157,41

**Viatura:** 50-72-BG

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 157,41

**Viatura:** 11-DC-63

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 176,20

**Viatura:** FJ-58-58

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 606,35

**Viatura:** 63-95-LT

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 207,29

**Viatura:** VL-33-33

**Tipo:** Incêndio

**Prémio:** 243,44

**Viatura:** 97-54-TF  
**Tipo:** Ambulância  
**Prémio:** 395,80

**Viatura:** 88-38-TI  
**Tipo:** Ambulância  
**Prémio:** 395,80

**Valor total:** 2.654,52

**Associação:** A.H.B.V. Zambujal

**Viatura:** 82-76-RS  
**Tipo:** Incêndio  
**Prémio:** 41,99

**Viatura:** 42-91-GV  
**Tipo:** Incêndio  
**Prémio:** 206,44

**Viatura:** 64-74-HH  
**Tipo:** Incêndio  
**Prémio:** 214,34

**Viatura:** OG-53-83  
**Tipo:** Incêndio  
**Prémio:** 214,34

**Viatura:** DJ-87-92  
**Tipo:** Incêndio  
**Prémio:** 214,34

**Viatura:** 36-70-XJ  
**Tipo:** Ambulância  
**Prémio:** 146,95

**Valor total:** 1.038,40

Loures, 25 de Março de 2008

O Presidente

(a) *Carlos Alberto Dias Teixeira*

**(Aprovada por unanimidade)**

Proposta de atribuição de subsídio, no âmbito do PAAVB – obras de beneficiação em quartel de Bombeiros.

## PROPOSTA n.º 185/2008

Considerando que:

O Corpo Voluntário de Salvação Pública de Moscavide e Portela efectuou obras de beneficiação no Quartel;

Enviou ao Município cópia da factura no valor de € 1.208,31;

Através do Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros (PAAVB) referente a 2007, está prevista uma verba no valor de € 8.000,00 por Associação, conforme o Sub-Programa V,

tenho a honra de propor:

que seja atribuído, no âmbito do PAAVB, o montante de € 1.208,31 ao Corpo Voluntário de Salvação Pública de Moscavide e Portela.

...

Loures, 25 de Março de 2008

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Alberto Dias Teixeira*

**(Aprovada por unanimidade)**

## RECURSOS HUMANOS

Rectificação à proposta de quadro de pessoal de direito público aprovada na 6.ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 19 de Março de 2008.

## PROPOSTA n.º 200/2008

Considerando que a proposta de quadro de pessoal de direito público, aprovada na reunião de 19-3-2008, possui um erro material na página 6, propõe-se a sua substituição ... .

O Vereador  
do Departamento de Recursos Humanos

(a) *António Pereira*

**(Aprovada por maioria)**

**GESLOURES**  
**Gestão de Equipamentos Sociais, EM**

Proposta de tarifários a aplicar nos Serviços de Psicologia, nos termos da Proposta n.º 06/2008 aprovada em reunião do Conselho de Administração de GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais, EM, realizada em 26 de Março de 2008.

**PROPOSTA n.º 197/2008**

Nos termos previstos na alínea e) do artigo 12.º dos Estatutos da GesLoures, E.M., remetemos a Proposta n.º 06/2008, referente ao tarifário a praticar nos serviços de Psicologia, aprovada em reunião do Conselho de Administração de 26 de Março de 2008.

**Proposta n.º 6/2008**  
**ao Conselho de Administração**

**Implementação de novo serviço**  
**Psicologia**

Com o objectivo do alargamento das actividades prestadas pela GesLoures, considerando a diversificação do serviço prestado como forma de promover o aumento dos utilizadores dos equipamentos e verificando-se um crescimento na procura de serviços na área, e tendo surgido uma oportunidade de parceria entre a GesLoures e a Psicóloga Ana Margarida Martins, proponho ao Conselho de Administração a aprovação da implementação dos serviços de Psicologia nos termos constantes do anexo.

Mais se propõe a realização de contrato de prestação de serviços e aprovação do seguinte tarifário:

<b>Serviço de Psicologia</b>	
1.ª Sessão (90 minutos)	€ 50,00
2.ª Sessão e seguintes (60 minutos)	€ 45,00
Pacotes de 5 Sessões (60 minutos cada)	€ 200,00
Sessões de desenvolvimento de Competências Sociais (grupo mínimo de 10 máximo de 20 pessoas) 1 x semana	€ 35.00/pessoa/mês

Loures, 26 de Março de 2008

O Presidente do Conselho de Administração

(a) *Pedro Cabeça*

**Minuta de Contrato de Prestação de Serviços**

ENTRE

De uma parte, a GesLoures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., ... neste acto representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração ....., designada primeira outorgante e, de outra parte Ana Margarida Ferreira Martins, ... , adiante designada por segunda outorgante, é ajustado e reduzido ao presente escrito o contrato de prestação de serviços constante das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A primeira outorgante disponibiliza o serviço de Psicologia de Outubro a Setembro de cada ano, pelo que existe a necessidade de contratação de Psicólogo para a prestação do serviço aludido.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os serviços objecto deste contrato, terão lugar nas instalações desta empresa municipal, no período de funcionamento normal das instalações.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A primeira outorgante obriga-se a atribuir ao prestador a verba, a título de honorários pelos serviços de Psicologia efectuados, 60% do valor cobrado.

**CLÁUSULA QUARTA**

A primeira outorgante paga o seguro de acidente de trabalho ao segundo outorgante, referente ao período mencionado na cláusula seguinte.

**CLÁUSULA QUINTA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de ... meses, com início de execução em ... de ..... de 2008 e termo em ..... de ..... de 200....., podendo no entanto, qualquer das partes denunciá-lo livremente sem invocação de motivo, desde que a denúncia seja feita por escrito à outra parte com a antecedência mínima de sessenta dias em relação à data em que deva produzir efeitos.

**CLÁUSULA SEXTA**

O incumprimento ou o cumprimento defeituoso das obrigações aqui assumidas, constituindo justo motivo de rescisão imediata unilateral deste contrato, sujeita ainda a parte faltosa a indemnizar a outra por valor correspondente aos dos prejuízos emergentes.

Feito e assumido em Loures, em ..... de ..... de 200..., ficando cada uma das partes na posse de um exemplar.

A PRIMEIRA OUTORGANTE

A SEGUNDA OUTORGANTE

**(Aprovada por maioria)**

Proposta de tarifários a aplicar nos Serviços de Massagem, nos termos da Proposta n.º 05/2008 aprovada em reunião do Conselho de Administração de GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais, EM, realizada em 26 de Março de 2008.

### **PROPOSTA n.º 198/2008**

Nos termos previstos na alínea e) do artigo 12.º dos Estatutos da GesLoures, E.M., remetemos a Proposta n.º 05/2008, referente ao tarifário a praticar nos serviços de Massagem, aprovada em reunião do Conselho de Administração de 26 de Março de 2008.

### **Proposta n.º 5/2008 ao Conselho de Administração**

#### **Massagens**

Considerando uma melhor rentabilização da actividade promovida pela GesLoures, será essencial a criação de pacotes especiais, que poderão conduzir a uma maior procura dos nossos serviços.

Propõe-se o seguinte tarifário:

Massagens Terapêuticas – Relaxamento, Circulação, Linfática, Tui Na (tratamentos de 60 minutos)		
Cliente	Sessão Avulsa	Pacote 5 massagens
Particular	€ 35,00	€ 150,00
Cliente GesLoures	€ 32,50	€ 137,50

Assim, proponho ao Conselho de Administração a aprovação para implementação do tarifário mencionado e posterior remessa à Câmara Municipal de Loures.

Loures, 26 de Março de 2008

O Presidente do Conselho de Administração

(a) *Pedro Cabeça*

**(Aprovada por maioria)**

## **UNIDADES ORGÂNICAS**



### **FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

#### **Resumo do relatório da actividade da Fiscalização Municipal**

**Freguesia:** Bobadela

**Local:** Rua Jorge Alexandre Batalha Ferreira

**Tipo de diligência:** Participação

**Participação/ Processo n.º** PF/172-A/DJUR/FM/08

**Observações:** Instalação de suporte de estação de radiocomunicação e respectivos acessórios, sem licenciamento

**Freguesia:** Bobadela

**Local:** Central da PT, Rua Afonso Henriques

**Tipo de diligência:** Participação

**Participação/ Processo n.º** PF/182-A/DJUR/FM/08

**Observações:** Instalação de suporte de estação de radiocomunicação e respectivos acessórios, sem licenciamento

**Freguesia:** Bobadela

**Local:** Rua Afonso Henriques, junto ao viaduto de acesso ao Bairro da Fraternidade

**Tipo de diligência:** Participação

**Participação/ Processo n.º** PF/201-A/DJUR/FM/

**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Bobadela

**Local:** Rua Afonso Henriques, junto ao viaduto de acesso ao Bairro da Fraternidade

**Tipo de diligência:** Participação

**Participação/ Processo n.º** PF/201-A/DJUR/FM/

**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Camarate

**Local:** Rua das Arpalas, 7

Fetais de Baixo

**Tipo de diligência:** Mandado de notificação

**Participação/ Processo n.º** 72005/SCO/2005

**Observações:** Decisão de arquivamento

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua Soares dos Reis, 84.1  
Bairro CAR  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/164-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Ampliação de habitação numa área  
com 35 m<sup>2</sup>, sem licenciamento

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua Heróis de Mucaba, frente ao Lote 22  
Bairro de Angola  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/175-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de  
viatura, com indício de transacção aposto nos  
vidros

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua Heróis de Mucaba, frente ao Lote 21  
Bairro de Angola  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/176-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de  
viatura, com indício de transacção aposto nos  
vidros

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua Heróis de Mucaba, frente ao Lote 21  
Bairro de Angola  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/177-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de  
viatura, com indício de transacção aposto nos  
vidros

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua Estrada dos Fetais, frente ao armazém  
letras APD  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/179-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de  
viatura, com indício de transacção aposto nos  
vidros

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua das Flores, 15  
Bairro da Bogalheira  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 83/CC/2006  
**Observações:** Demolição coerciva

**Freguesia:** Frielas  
**Local:** Avenida Almirante Gago Coutinho, 4-A  
Flamenga  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/206-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Loja de venda de artigos de pesca,  
sem licenciamento

**Freguesia:** Frielas  
**Local:** Rua 28 de Setembro  
Ponte de Frielas  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/209-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Exploração de stand de comércio  
automóvel, em área com 1000 m<sup>2</sup>

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua de S. Paulo, 5  
Guerreiros  
**Tipo de diligência:** Verificação de desobediência  
à ordem de embargo  
**Participação/ Processo n.º** PF/130-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Colocação de telha de abertura  
“lusa”, guarnição dos vãos de porta e janela

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua da Fonte de S. Sebastião  
S. Sebastião de Guerreiros  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/173-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de  
viatura, com indício de transacção aposto nos  
vidros

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua da Fonte de S. Sebastião  
S. Sebastião de Guerreiros  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/174-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de  
viatura, com indício de transacção aposto nos  
vidros

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua Comandante Carvalho Araújo, 74  
Sete Casas  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/178-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Reconstrução de arrecadação  
existente, numa área com 30 m<sup>2</sup>, sem  
licenciamento

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Quinta da Mata, Sala E2  
Sete Casas  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 61579/CC/2002  
**Observações:** Pedido de legalização/licenciamento do executado (construção de armazém)

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua do Funchal, Quinta das Farinheiras  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/181-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Queimada de resíduos sólidos urbanos a céu aberto

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Palhais  
**Tipo de diligência:** Embargo  
**Participação/ Processo n.º** PF/103-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Construção de garagem

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua dos Combatentes do Ultramar, 12  
Pinheiro de Loures  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 670/CO/2007  
**Observações:** Utilização de armazém para embalagem e armazenamento de produtos químicos e higiene, sem licença de utilização

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua Comandante Carvalho Araújo, 74  
Sete Casas  
**Tipo de diligência:** Embargo  
**Participação/ Processo n.º** PF/178-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Reconstrução de arrecadação existente, sem licenciamento

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Avenida das Descobertas, frente ao Lote 37  
Infantado  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/189-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua da República, Lote 39  
Bairro da Milharada  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/199-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Ocupação de moradia sem licença (autorização municipal)

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Avenida das Descobertas, frente ao Lote 43  
Infantado  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/200-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Avenida das Descobertas, frente ao Lote 55  
Infantado  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/205-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Avenida das Descobertas, frente ao Lote 37  
Infantado  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/211-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Avenida das Descobertas, junto à rotunda da Rua Vasco da Gama  
Infantado  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/213-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Avenida as Descobertas, frente às piscinas Infantado  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/214-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua Vasco da Gama, 9 – 8.º Esq.º  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/215-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Colocação de unidade de ar condicionado e estendal na fachada principal de edifício, sem licença administrativa

**Freguesia:** Lousa  
**Local:** Rua Principal Casais do Forno  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/183-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Execução de construção em alvenaria de tijolo numa área com 80 m<sup>2</sup>, sem licenciamento

**Freguesia:** Moscavide  
**Local:** Rua Ilha dos Amores Zona Expo  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/203-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Moscavide  
**Local:** Rua Salvador Allende, 86 – 2.º Esq.º  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 937/CO/2007  
**Observações:** Veículo com publicidade não licenciada

**Freguesia:** Portela  
**Local:** Avenida das Escolas  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/194-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Portela  
**Local:** Avenida dos Descobrimentos  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/195-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Portela  
**Local:** Rua dos Actores  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/197-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** S. João da Talha  
**Local:** Rua dos Caçadores, 2 Bairro Sol Tejo  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 449/CO/2007  
**Observações:** Decisão de aplicação de coima e custas de processo

**Freguesia:** S. Julião do Tojal  
**Local:** Rua 1.º de Maio, 30-r/c  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 1016/CO/2007  
**Observações:** Suspensão dos presentes autos pelo prazo de 1 ano.

**Freguesia:** S. Julião do Tojal  
**Local:** Serra do Zambujal  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 93/CC/2006  
**Observações:** Decisão de aplicação de coima e custas de procedimento

**Freguesia:** Sacavém  
**Local:** Central da PT sita no Pavilhão 2, cruzamento da EN 10 com a EN 6-1  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/169-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Instalação de suporte de estação de radiocomunicação e respectivos acessórios, sem licenciamento

**Freguesia:** Sacavém  
**Local:** Rua Miguel Bombarda  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/170-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Sacavém  
**Local:** Rua Heróis do Ultramar, cruzamento com a Rua Alexandre Herculano  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/171-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Sacavém  
**Local:** Rua das Mirandas  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/193-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santa Iria de Azóia  
**Local:** Rua Principal – EN 10  
Santa Iria de Azóia  
**Tipo de diligência:** Participação e embargo  
**Participação/ Processo n.º** PF/167-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Execução de murete e colocação de prumos metálicos sob muralha existente

**Freguesia:** Santa Iria de Azóia  
**Local:** Avenida Infante Santo, junto à Rua S. João  
Bairro da Portela da Azóia  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/184-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santa Iria de Azóia  
**Local:** Avenida 25 de Abril, junto à Rua Humberto Delgado  
Bairro da Portela da Azóia  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/185-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santa Iria de Azóia  
**Local:** Avenida Infante Santo, junto à Rua D. Pedro V  
Bairro da Portela da Azóia  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/186-/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santa Iria de Azóia  
**Local:** Avenida Infante Santo, junto à Rua D. Pedro V  
Bairro da Portela da Azóia  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/187-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santa Iria de Azóia  
**Local:** Rua do Olival  
Via Rara  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/188-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santa Iria de Azóia  
**Local:** Avenida Infante Santo, junto à Rua S. João  
Bairro da Portela da Azóia  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/207-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santo Antão do Tojal  
**Local:** Rua Marechal Carmona, junto ao n.º 45  
Quinta de S. Roque  
**Tipo de diligência:** Participação e embargo  
**Participação/ Processo n.º** PF/168-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santo Antão do Tojal  
**Local:** Rua da Liberdade, 29  
A-das-Lebres  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 49704/LA/E/N  
**Observações:** Projecto de alterações

**Freguesia:** Santo Antão do Tojal  
**Local:** Rua Luís de Camões, 14  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/180-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Colocação de 3 contentores em propriedade, sem licenciamento municipal

**Freguesia:** Santo Antão do Tojal  
**Local:** EN 115  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/198-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santo Antão do Tojal  
**Local:** EN 115  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/204-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santo Antão do Tojal  
**Local:** Rua Fernando Pessoa, junto à Serra da Galega  
Pintéus  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 704/CO/2007  
**Observações:** Uso de construção, sem licença de utilização

**Freguesia:** Santo Antão do Tojal  
**Local:** Rua Marechal Carmona, junto ao n.º 45  
Quinta de S. Roque  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/208-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Rua Alves Redol, 2 – 5.º B  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** E/20617/2008  
**Observações:** Tomada de conhecimento do teor de decisão em processo

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Avenida Salgado Zenha, junto ao Centro Comercial Quinta das Flores  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/190-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Avenida Salgado Zenha, junto ao Centro Comercial Quinta das Flores  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/191-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Avenida Salgado Zenha, junto ao Centro Comercial Quinta das Flores  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/192-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Rotunda  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/212-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Unhos  
**Local:** Rua Marquês de Pombal, edifício Leão, armazém 1  
Bairro Miratejo e Queimadas  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/196-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Exploração de carpintaria, sem licenciamento

**Freguesia:** Unhos  
**Local:** Rua Joaquim Carvalho Luís, Lote 63  
 Bairro da Quinta da Fábrica, Vinha e Atafoneira  
 Catujal  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/210-  
 A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Exploração de oficina de reparação  
 automóvel, sem licença de utilização

#### Projecto/Ações concluídas

**Freguesia:** Sacavém  
**Local:** Praça da República, 62  
**Tipo de diligência:** Edital  
**Participação/ Processo n.º** 53.364/D/OR  
**Observações:** Vistoria a edifício (infiltrações)

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A PARTICULARES



#### AVISO

#### Benefícios concedidos pelo Município de Loures a particulares durante o segundo semestre de 2007

Para os devidos efeitos e de acordo com o estabelecido no n.º 1 do Artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, tornam-se públicos os benefícios concedidos pelo Município de Loures a particulares durante o segundo semestre de 2007.

#### ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E TARIFAS

ENTIDADE	VALOR
Rancho Folclórico e Etnográfico "Os Frieleiros"	€ 227,61
Rancho Folclórico do Bairro da Fraternidade	€ 329,00
Paróquia de S. Silvestre de Unhos - Catujal	€ 455,22
Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios da Bobadela	€ 227,61
União Cultural e Folclórica da Bobadela	€ 227,61
União Cultural Recreativa da Chamboeira	€ 227,61
Sociedade Recreativa de Casainhos	€ 151,74
Sociedade Recreativa da Manjoeira	€ 227,61
Sociedade Recreativa e Cultural de Pintéus	€ 429,00
Associação Recreativa e Musical 1º de Maio do Catujal	€ 118,02
Associação do Grupo de Forcados Amadores de Loures	€ 70,68
Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Vila de Rei	€ 389,60
Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Bairro de Santiago	€ 82,25
Associação Unida e Cultural da Quinta do Mocho	€ 89,95

Associação de Solidariedade Social Templo de Shiva	€ 297,66
Associação Pupilos do Exército	€ 54,76
Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Loures	€ 141,20
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Nossa Senhora da Purificação de Bucelas	€ 379,35
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Lousa	€ 311,68
CENFIC – Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul	€ 21.870,92
Clube de Futebol de Santa Iria	€ 715,95
Organização Médicos do Mundo	€ 105,37
Junta de Freguesia de Loures	€ 606,34
Junta de Freguesia de S. João da Talha	€ 2.653,09
Joana Fernandes	€ 143,78
Jorge Soldado	€ 97,57
AGITA – Associação Cultural e Juvenil	€ 253,93
Brahma Kumaris	€ 54,00
Liga dos Amigos da Mina de S. Domingos	€ 411,25
CSEFDC – Cooperativa Sócio-Educativa para o Desenvolvimento Comunitário	€ 14.380,11
Grupo Desportivo de Lousa	€ 233,76
Grupo Desportivo de São Domingos	€ 69,42
Organização de Festas de Torre dos Trotes	€ 246,75
Grupo Cultural e Recreativo Murteirense	€ 329,00
ADPAC – Associação de Defesa do Património Ambiental e Cultural	€ 6,60
NUCLISOL – JEAN PIAGET	€ 21,39
Opção Equilíbrio Ginásio, Lda.	€ 303,18
Sport Clube de Frielas	€ 111,95
Atlético Clube do Tojal	€ 98,31

#### ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

**ENTIDADE:** Somague Promoção e Montagem de Negócios, SA

**PROCESSO n.º** 49.113/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.114/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.115/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.116/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.117/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.118/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.119/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.120/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.121/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.122/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.123/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.124/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.125/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.126/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.127/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.128/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.129/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.130/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.131/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.132/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.133/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.134/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.135/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.136/AA/E/PE  
**PROCESSO n.º** 49.137/AA/E/PE

**FINALIDADE:** Referentes ao licenciamento de construção e à licença de utilização

**ENTIDADE:** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Silvestre de Unhos  
**PROCESSO n.º** 45.624/AA/E/OR  
**FINALIDADE:** Referente à licença administrativa de construção

**ENTIDADE:** Creche Popular de Moscavide  
**PROCESSO n.º** 52.221/LA/E/PE  
**FINALIDADE:** Referente à apreciação de licenciamento de vistorias e da licença de utilização

**ENTIDADE:** Sociedade Recreativa da Manjoeira  
**PROCESSO n.º** 50.542/LA/E/N  
**FINALIDADE:** Referente ao licenciamento para construção do edifício sede

**COMPARTICIPAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA**

ENTIDADE	VALOR
José Henriques Santos David	€ 18.585,94

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS**

ENTIDADE	VALOR
Apelação	€ 16.856,81

**ASSOCIAÇÕES DE PAIS**

ENTIDADE	VALOR
Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Catujal/Unhos	€ 30.166,67
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico n.º 4 de S. João da Talha	€ 61.583,33
Associação de Pais e Encarregados de Educação 1.º Ciclo E.B. e Jardim de Infância do Infantado	€ 116.281,88
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária n.º 4/JI n.º 1 de Santa Iria de Azóia	€ 39.903,41
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da E.B.1 n.º 3 Camarate e J.I. Fetais	€ 29.416,67
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Fanhões	€ 27.623,33
Associação de Pais E.B. 1 n.º 1 de Santa Iria de Azóia	€ 46.250,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária n.º 3 de Loures e JI Fanqueiro	€ 25.166,67
Associação de Pais do Agrupamento Escolas da Apelação	€ 48.083,33
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1,2,3 de Bucelas	€ 32.566,67

**ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**

ENTIDADE	VALOR
Bucelas	€ 114.615,27
Sacavém	€ 128.973,05

**ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**

ENTIDADE	VALOR
Camarate	€ 121.216,99
Fanhões	€ 178.252,91
Loures	€ 166.961,33
Zambujal	€ 187.233,25

**OUTRAS ENTIDADES**

ENTIDADE	VALOR
"A Sacavenense" Cooperativa de Consumo, CRL	€ 34.158,63
A.E.C. – Associação Escola Comvida	€ 24.908,34
Academia Recreativa e Musical de Sacavém	€ 26.435,87
Área Metropolitana de Lisboa	€ 39.691,00
Associação Comunitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Sacavém	€ 10.326,00
Associação Luís Pereira da Mota	€ 19.650,42
Associação de Atletismo de Lisboa	€ 15.000,00
Associação dos Amigos da Quinta do Património	€ 17.023,07
Associação Pró-Infância "O Saltarico"	€ 22.429,72
Associação Recreativa e Musical 1.º de Maio do Catujal	€ 16.589,20
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de S. Julião do Tojal	€ 18.964,00
Associação Cantinho da Pequeneda	€ 26.792,50
Banda Recreativa de Bucelas	€ 15.986,62
CCD – Centro de Cultura e Desporto Do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Loures	€ 368.689,00
Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Lousa	€ 22.861,28
Corpo Nacional de Escutas Escutismo Católico Português	€ 18.549,00
Corpo Voluntário de Salvação Pública de Moscavide	€ 190.329,12
FAPEL – Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Loures	€ 166.413,33
Grupo Musical e Recreativo da Bemposta	€ 17.983,34
Irmandade da Misericórdia de Loures	€ 21.567,55
ISA – Associação Juvenil de Ideias e Soluções Associados	€ 138.921,13
Atlético Clube do Tojal	€ 60.449,08
Clube de Futebol "Os Bucelenses"	€ 30.490,50
Grupo Sportivo de Loures	€ 15.500,00
Sociedade Recreativa da Manjoeira	€ 30.000,00

**CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE**

**ENTIDADE:** Associação "A Barquinha da Criança"  
**OBJECTO DE CEDÊNCIA:** Parcela de terreno D/5 com a área de 2.018,30 m<sup>2</sup>  
**FINALIDADE:** Construção de um Centro de Acolhimento para crianças carenciadas entre os 4 e os 12 anos  
**VALOR:** € 1.699.130,00

Loures, 31 de Março de 2008

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

## INFORMAÇÃO



### SEGURANÇA SOCIAL

**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.**

**Centro Distrital de Lisboa**

**Serviço de Atendimento Local de Loures**

Travessa Luís Pereira da Mota, 5  
2670-448 Loures

**Telefone:** 21 982 82 00  
**Fax:** 21 982 82 21

**Tipo de Serviço:** Informativo e Tesouraria

**Horário:** 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup>, das 09H00 às 16H30

**e-mail:** [CDSLisboa@seg-social.pt](mailto:CDSLisboa@seg-social.pt)

A Segurança Social tem também ao dispor dos cidadãos um site [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), bem como um serviço denominado "Segurança Social Directa" cujo endereço de e-mail é [ssdirecta@seg-social.pt](mailto:ssdirecta@seg-social.pt), uma forma rápida de os cidadãos colocarem as suas questões à Segurança Social.



## ANÚNCIOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



#### AVISO n.º 11274/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 7 de Março de 2008, o funcionário José Filipe Marmeleiro do Carmo, com a categoria de Assistente Administrativo, é nomeado em comissão de serviço extraordinária ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 2.ª classe.

1 de Abril de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 72, de 11 de Abril de 2008]



#### AVISO n.º 11275/2008

#### Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de sete lugares para técnico superior jurista

Para os devidos efeitos, torna-se pública, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, alista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso mencionado em epígrafe.

Candidatos admitidos:

Adelaide João Alves Freixo.  
Adriana Pompeiano Paranhos Carvalho.  
Ágata Baudoin Santos Graça.  
Aida Maria Matos Saúde Rodrigues.  
Aires Manuel Bento Ribeiro.  
Alexandra Daniel Rocha Ribeiro.

Alexandra Ferreira Guerreiro Lima.  
Alexandra Figueiredo Figueira.  
Alexandra Filipa Piñeiro Lopes Simões Reimão.  
Alexandra Manuel Matos Sebastião Pereira.  
Alexandre Toscanelli Oliveira.  
Ana Alexandra Conceição Lousada.  
Ana Alexandra Ferreira Gaspar.  
Ana Carina Procópio Magarreiro.  
Ana Catarina Alves Almeida Chaves.  
Ana Catarina Cordeiro Cardoso Neves.  
Ana Catarina Rocha Carvalho Menezes.  
Ana Catarina Sousa Machado.  
Ana Catarina Sousa Matos.  
Ana Catarina Sousa Pinto Silva Ramada.  
Ana Cláudia Aly Martinho Simões.  
Ana Cláudia Silva Sá Nunes Farinha.  
Ana Cristina Gouveia Freire Antunes.  
Ana Cristina Guiné Lopes Curto.  
Ana Cristina Oliveira Costa.  
Ana Cristina Rosado Andrade.  
Ana Cristina Teixeira Baltazar Casas.  
Ana Eunice Reis Domingos.  
Ana Felicidade Filipe Antunes Calçada.  
Ana Filipa Conceição Lucena.  
Ana Filipa Ferraz Pereira Garcia.  
Ana Isabel Correia Bento.  
Ana Isabel Marques Beirão Palma Guerreiro.  
Ana Isabel Sousa Martins Marques Castelão.  
Ana Lúcia Gonçalves Parente Augusto.  
Ana Lúcia Mendes Moreira.  
Ana Luísa Fale Graça Mendonça Grilo.  
Ana Luísa Piras Gonçalves Viana.  
Ana Mafalda Sousa Azevedo Pereira Filipe.  
Ana Margarida Baptista Antunes.  
Ana Margarida Duarte Sande Nogueira.  
Ana Margarida Neto Pereira Guerreiro.  
Ana Margarida Pereira Pires.  
Ana Margarida Piedade Simões Almeida Santos.  
Ana Margarida Sarreira Roque.  
Ana Maria Matos Sebastião Pereira.  
Ana Maria Silva Simões Francisco Valles.  
Ana Marisa Dias Nunes.  
Ana Marta Guerreiro Lima Cunha.  
Ana Marta Rebelo Patrício.  
Ana Patrícia Ângelo Moreira.  
Ana Paula Antunes Garcia.  
Ana Raquel Lopes Simões.  
Ana Rita Alves Rodrigues.  
Ana Rita Guerreiro Vilhena.  
Ana Rita Lobo Moura Taledo Sousa.  
Ana Rita Madeira Borges Travassos.  
Ana Rita Marçal Barros Pinto Matos Costa.  
Ana Sofia Calhoca Claro Almeida.  
Ana Sofia Melo Esteves.  
Ana Sofia Nunes Duarte Afonso.  
Anabela Rute Félix Pires.  
Andrea Cristina Oliveira Carvalho.  
Andrea Sousa Strazera.  
Andreia Cristina Cardoso Pereira.  
Andreia Garcia Carrilho Martins.

Ângela Margarida Carvalheiro Franco Leandro Antunes.  
Ângela Maria Carvalho Paixão Santos Mendes.  
António José Lourenço Correia Saraiva.  
António Manuel Caiado Gonçalves.  
António Sebastião Sousa.  
António Teixeira Guimarães Ferreira.  
Áurea Duarte Lourenço Amado Pinto.  
Bárbara Cristina Martins Ferreira.  
Basílio Joaquim Santos Moreira Silva Cardoso.  
Berta Solange Fernandes Silva Moderno.  
Bruno Gonçalo Cardoso Farinha Morais Pestana.  
Bruno Manuel Henriques Sousa.  
Bruno Miguel Carmo Pereira.  
Bruno Miguel Simões Ferreira.  
Carla Alexandra Delgado Silva Martins.  
Carla Alexandra Martins Costa.  
Carla Alexandra Mendonça Jorge.  
Carla Alexandra Oliveira Silva Casimiro.  
Carla Alexandra Rodrigues Tomé Dinis.  
Carla Alexandra Silva.  
Carla Cláudio Cruz Farto.  
Carla Cristina Feijão Silva Bastos.  
Carla Cristina Ferreira Lopes Manso.  
Carla Filipa Guerreiro Marques.  
Carla Isabel Francisco Fernandes.  
Carla Isabel Gonçalves Guedes Gomes Carvalho.  
Carla Maria Loureiro Rodrigues.  
Carla Marina Duarte Santos.  
Carla Mónica Trindade Duarte.  
Carla Sofia Nunes Delgado Simões.  
Carla Sofia Oliveira Silva.  
Carlos Fernando Pinto Brito.  
Cármen Lina Dias Andrade.  
Cármen Maria Neves Santos.  
Catarina Alexandra Lopes Santos Queiroz.  
Catarina Alexandra Malheiro Rio.  
Catarina Alexandra Sousa Costa Fernandes.  
Catarina Isabel Bernardo Buisel Ferreira.  
Catarina Vasconcelos Campos Mendes.  
Cátia Alexandra Agostinho Dinis.  
Cátia Alexandra Correia Dâmaso.  
Cátia Isabel Santos Neves.  
Cátia Susana Murilhas Cláudio.  
Célia Maria Pombo Fernandes Silva Peres.  
Célia Patrícia Fernandes Gonçalves.  
Celso Ramos Celestino.  
Cláudia Filipa Mendes Deusdado.  
Cláudia Gabriela Domingos Jorge Oliveira.  
Cláudia Helena Domingos Gomes.  
Cláudia Isabel Sardo Fernandes Vaz.  
Cláudia Luísa Nascimento Paiva Cláudio.  
Cláudia Magalhães Lopes Duarte.  
Cláudia Maria Maravilha Rosa.  
Cláudia Ovídio Gomes.  
Cláudia Patrícia Santos André.  
Cláudia Simões Brardo.  
Cláudia Sofia Dias Mendes.  
Cristina Filomena Cruz Telhada Pina.  
Cristina Isabel Ferreira.

Cristina Maria Gomes Martins.  
Cristina Maria Gonçalves Costa.  
Cristina Maria Mesquita Costa.  
Cristina Maria Pires Fernandes Costa.  
Cristina Marília Ribeiro Amaral.  
Custódio Pedro Brito Sousa.  
Dalila Isabel Jesus Carrilho.  
Daniel Filipe Moura Marques.  
Daniel José Bizarra Pico.  
David Sérgio Cordeiro Valente Casquinha.  
Denitza Naneva Panayotova.  
Dídia Marisa Silva Ferreira.  
Dora Cristina Amador Sousa.  
Dora Marisa Lemos Agostinho Gonçalves.  
Dora Susana Monteiro Pereira.  
Eliana Mendes Martins.  
Elisa Maria Pinguinhas Pereira.  
Elisabete Conceição Prates Anselmo.  
Elisabete Gaspar Pinto.  
Elisabete Santos Salvador.  
Elisete Maria Reis Ferreira Beirão Nunes.  
Elsa Maia Pereira Santos.  
Emanuel João Caldeira Trolho.  
Emiliana Carrondo Batista.  
Erica Lança Janeiro Santos.  
Estela Alexandra Almeida Silva.  
Estela Alexandra Pires Ribeiro Fidalgo Canaveira.  
Evelina Ferreira Oliveira.  
Felisbela Nair Freitas Carneiro Franco Alves.  
Fernanda Manuela Prim Silva Poças.  
Fernanda Maria Marques Biléu.  
Fernanda Maria Pinto Machado.  
Fernanda Maria Reis Marcos.  
Fernando Carlos Silva Alves.  
Fernando Manuel Sousa Câmara Lopes.  
Filipa Alexandra Dias Pangaio Ferreira Maia.  
Filipa João Rodrigues Oliveira Lemos Magalhães.  
Filipa Mendonça Fernandes.  
Filipe Miguel Marques Dias Sá.  
Filomena Margarida Ramos Rede Ferreira.  
Francisco José Sempiterno Subtil.  
Frederico Pina Matos Mendonça Torres.  
Gisela Maria Caldeira Dias Félix.  
Gonçalo Filipe Silva Bastos.  
Gonçalo Maria Coelho Canavarro Rhodes Sérgio.  
Graciete Maria Sengo Branco.  
Helena Maria Correia Batista Tomás.  
Helena Maria Dias Barata Almeida.  
Helena Sofia Jesus Fonseca.  
Helena Sofia Teixeira Rodrigues Nunes Antunes.  
Helga Patrícia Lourenço Gaspar.  
Hugo André Silva Gouveia Mouco.  
Hugo António Carmo Martins.  
Hugo Filipe Baía Lopes Simões Virgílio.  
Hugo Gabriel Santos Alves.  
Humberto Elísio Fonseca Monteiro.  
Ilda Maria Gomes Martins Ferreira Bernardo.  
Inês Falcão Costa.  
Inês Raquel Felício Fonseca.  
Inês Santos Silva Vieira.

Iolanda Marta Rodrigues Simões.  
Isa Alexandra Lamy Viana Francisco.  
Isabel Alexandra Santos.  
Isabel Costa Correia Gonçalves.  
Isabel Maria Conceição Soares.  
Isabel Maria Mendes Nunes Guerreiro.  
Isabel Marina Lopes Figueiredo.  
Isabel Marina Silva Reis Batista.  
Isabel Sofia Tavares Pinho.  
Ivanilda Sousa Barros Nunes.  
Joana Margarida Tavares Bugalho.  
Joana Medeiros Nobre Morato Moreira.  
Joana Rita Cardoso Martins.  
João Carlos Cardoso Catarino Grilo.  
João Carlos Melo Moreira Silva.  
João Carlos Mendes Gonçalves.  
João Carlos Nunes Rodrigues Almeida.  
João Manuel Alves Portela.  
João Manuel Cardoso Alcobia.  
João Miguel Gonçalves Leandro.  
Joaquim Fernando Constantino Coelho.  
Joaquim Miguel Oliveira Morgado.  
Jorge Augusto Guerreiro Morais.  
José Alberto Antunes Santos.  
José António Domingos Santos.  
José Carlos Gomes Santos.  
José João Ávila Benarus Silva Brum.  
José Manuel Alexandre Nascimento Costa.  
José Miguel Duarte Pires Nunes.  
Julieta Patrícia Gomes Silva Roxo Santos.  
Katia Marina Pereira Freitas Vieira.  
Lénia Silva Soares.  
Leonor Beatriz Pinto Vale.  
Leonor Farate Leitão.  
Lídia Chaves Martins.  
Lídia Maria Esteves Zacarias Costa Grade.  
Lígia Catarina Pinhão Gonçalves.  
Liliana Andreia Costa Marques.  
Liliana Borges Cavaleiro.  
Liliana Catarina Mafra Silva.  
Liliana Maria Mendes Vidal.  
Liliana Sofia Parola Franco.  
Lisbete Carina Santos Ribeiro.  
Luci Guiomar Carvalho Malta.  
Lúcia de Fátima Pinto Paiva Martins.  
Luís Duarte Miguéns Tremoceiro Silva.  
Luís Filipe Moreira Freire.  
Luís Miguel Afonso da Palma Dias Gonçalves.  
Luís Miguel Oliveira Varela Cid.  
Luís Miguel Silva Benavente.  
Luís Ricardo Alves Sá Lemos Pinto.  
Luísa Cristina Martinho Vinagre Martins Valentim.  
Luísa Mafalda Gomes Silva Assunção.  
Luísa Sofia Cotrim Santos.  
Luzia Manuela Ribeiro.  
Mafalda Isabel Ribeiro Maçano.  
Mafalda Sofia Sá Lourenço.  
Magda Sofia Silva Vaz Oliveira.  
Manuel Cândido Silva Lima.  
Manuel José Ferreira Almeida.

Manuel Silva Campos.  
Marcelo Rodrigues Canastra Silva Fernandes.  
Márcia Alexandra Vasconcelos Oliveira Barros.  
Margarida Sofia Almeida Vicente.  
Maria Alexandra Palma Fialho Costa Alho.  
Maria Amélia Dias Bonifácio Rosa.  
Maria Armanda Rodrigues Cordeiro.  
Maria Carmo Bento Polaco.  
Maria Clara Borbinha Massano Martins Calado.  
Maria Conceição Barão Teixeira Assis Lourenço.  
Maria Conceição Costa Veloso Montez.  
Maria Cristina Henriques Costa Marques.  
Maria Fátima Carvalho Rodrigues.  
Maria Fátima Dias Santos.  
Maria Fátima Esteves Rodrigues.  
Maria Fátima Reis Antunes.  
Maria Fátima Rosado Cortes Simões.  
Maria Fátima São Pedro Louro.  
Maria Filomena Ferreira Pedroso.  
Maria Filomena Sousa Sentieiro Rodrigues Pimenta.  
Maria Helena Brito Reis.  
Maria Henriqueta Correia Bento.  
Maria Honório Silva Santos.  
Maria Inês Vitorino Mendes Oliveira.  
Maria Isabel Marçal Pedro Marques Pereira.  
Maria Isabel Martins Moreira Monteiro Morais.  
Maria Isabel Rego Cruz Nunes.  
Maria João Barreiras Cavalheiro Costa.  
Maria João Bentes Lages Teles Maia Fazendas.  
Maria João Plácido Cardoso Sampaio.  
Maria João Santos Bernardino.  
Maria José Pereira Santinhos Dâmaso.  
Maria José Santos Sardinha.  
Maria José Sobral Oliveira.  
Maria La Salette Reino Gonçalves Dias Silva.  
Maria Lourdes Henriques Raposo.  
Maria Luísa Pinto Andrade Pais Ribeiro Reis.  
Maria Lurdes Duarte Correia Almeida.  
Maria Manuel Almeida Medina.  
Maria Manuela Oliveira Silva Duarte.  
Maria Manuela Sousa Albuquerque.  
Maria Odete Dias Vaz Lacerda.  
Maria Paula Banazol Santa Rita Colaço.  
Maria Raquel Ferrão Azevedo Capela Silva.  
Maria Rosário Coelho Fonseca.  
Maria Salomé Relvão Vilhena Leitão.  
Maria Teresa Cruz Pedro.  
Maria Teresa Paz Matos Silva Oliveira.  
Mariana Alves Ramos.  
Marília Gomes Silva.  
Marília Teresa Martinho Carlos Batalha.  
Marina Rocha Duarte Penaguião Valles.  
Mário Rui Silva Costa.  
Marisa Alexandra Jesus Duarte Domingos.  
Marisa Batista Afonso Almeida.  
Marlene Maria Silva Cardoso.  
Marta Alexandra Carrilho Vilela.  
Marta Alexandra Pinto Gomes.  
Marta Conceição Silva Ramos Martins.

Marta Inês Machado Rodrigues.  
Marta Isabel Costa Ferreira Mateus.  
Marta Isabel Dias Cristóvão.  
Marta Isabel Sebastião Fonseca.  
Marta João Mesquita Pereira Domingues Nunes.  
Marta Lúcia Reis Imaginário.  
Marta Sofia Ferreira Costa.  
Marta Sofia Gonçalves Carvalho.  
Marta Sofia Oliveira Andrade.  
Maximino Silva Santos Luís.  
Merícia Pontes Basílio.  
Michelle Henriques Torre.  
Miguel Alexandre Pita Ribeiro.  
Mónica Isabel Fonseca Farinha Lemos.  
Mónica Maria Soares Cardoso Oliveira.  
Mónica Sofia Conceição Ilhéu Coimbra.  
Natália Alexandra Henriques Barreto Correia.  
Nelson Alexandre Santos Correia.  
Nelson Rodrigo Rocha Gomes.  
Neusa Maria Marques Pinto.  
Neusa Marlene Santos Silva.  
Nuno Acácio Dias Assunção.  
Nuno Jorge Duarte Ferreira Cunha.  
Nuno Leal Santos Veiga Malta.  
Nuno Miguel Lourenço Santos Carreira.  
Nuno Miguel Marques Figueira.  
Nuno Miguel Pereira Ribeiro.  
Nuno Miguel Silva Pina.  
Nuno Miguel Silva Soares Oliveira.  
Olga Marina Costa Cid.  
Olga Matias Valério.  
Patrícia Alexandra Alambre Guerra.  
Patrícia Alexandra Nabais Camilo.  
Patrícia Cruz Machado Soares.  
Patrícia Isabel Cardoso Campos Paula.  
Patrícia Isabel Freitas Lino Silva Assis.  
Patrícia Lourenço Cardoso Oliveira.  
Patrícia Manuel Costa Oliveira.  
Patrícia Maria Martins Saragaço.  
Patrício Miguel Custódio Mata.  
Paula Alexandra Borges Sacoto Félix Oliveira.  
Paula Alexandra Ramos Mesquita.  
Paula Cristina Fernandes Barata Passos.  
Paula Cristina Figueiredo Ribeiro.  
Paula Cristina Gomes Pedrosa.  
Paula Cristina Lopes d'Almeida.  
Paula Cristina Santos Bernardo.  
Paula Cristina Silva Gonçalves.  
Paula Madalena Gaspar Ernesto.  
Paulo Alexandre Tavares Santos.  
Paulo António Limas Direitinho.  
Paulo Jorge Azevedo Carvalho.  
Paulo Jorge Mateus Gomes.  
Paulo Jorge Pedrosa Silva.  
Paulo Jorge Silva Santos Amaral.  
Paulo Manuel Martins Mendes Ribeiro.  
Paulo Manuel Silva Barqueiro.  
Paulo Sérgio Santos Ferreira Soqueiro.  
Pedro Alexandre Baptista Martinho Mamede.  
Pedro Alexandre Reis Martins.

Pedro Andrade Fraga Girão Sousa.  
Pedro Filipe Cruz Ribeiro.  
Pedro Manuel Pinheiro Carvalho.  
Pedro Miguel Correia Tavares Camacho.  
Pedro Miguel Leal Vilariço.  
Pedro Miguel Malveiro Batista.  
Pedro Miguel Pires Carvalho.  
Pedro Miguel Souto Marques Teixeira Santos.  
Raquel Ribeiro Cardoso Vieira.  
Renato Sérgio Azevedo Batalha Guerra Almeida.  
Ricardo Bruno Sequeira Miranda Rodrigues.  
Ricardo Filipe Brás Pinto.  
Ricardo Florentino Peça Neves Braga.  
Ricardo José Ribeiro Pinheiro.  
Ricardo Miguel Pereira Rabaça.  
Rita Alexandra Matos Silva Santos.  
Rita Catarina Ferreira Soares Capelo.  
Rita Cláudia Silva Dinis Fausto Sousa.  
Rita Isabel Milhões Bernardo.  
Rita Maria Moita Inglês Fernandes.  
Rita Maria Silva Cortes.  
Rita Maria Tavares Rosário Catarino.  
Rosa Cristina Libânio Monteiro Carvalho Oliveira.  
Rosa Manuela Alves Simões.  
Rosa Maria Carapeto Cintra.  
Rosa Maria Lopes Ferreira Pacheco.  
Rui Alberto Miranda Martins.  
Rui Filipe Paulo Vieira Almeida.  
Rui Jorge Pires Carvalho.  
Rute Isabel Dinis Garcia Gonçalves.  
Rute Susana Carvalho Rodrigues Amaro.  
Rute Susana Marques Caseiro Águas.  
Sandra Albertina Vidinhas Pinto.  
Sandra Cristina Rodrigues Azevedo.  
Sandra Fontes Esteves.  
Sandra Isabel Amorim Lourenço.  
Sandra Isabel Madureira Caetano Rosa.  
Sandra Isabel Matos Maltez.  
Sandra Isabel Morais Paulos Ouro.  
Sandra Isabel Morgado Costa Pinheiro.  
Sandra Isabel Prata Miranda Silva.  
Sandra Isabel Santos Simões.  
Sandra Isabel Silva Faria.  
Sandra Margarida Braz Silva Figueira.  
Sandra Maria Alves Lourenço.  
Sandra Maria Barradas Valente Sá.  
Sandra Maria Morgado Lourenço Galvão.  
Sandra Marisa Alexandre Saraiva.  
Sandra Marisa Santos Costa Vicente.  
Sandra Mónica Godinho Silva.  
Sandra Sofia Braz Almeida Nunes.  
Sara Conceição Cordeiro Massa.  
Sara Cristina Milheiro Tavares.  
Sara Filipa Caldeira Ribeiro.  
Sara Judite Mendes Roda.  
Sara Margarida Santos Caetano.  
Sara Raquel Nunes Braga.  
Sara Santos Chaveiro.  
Sérgio Filipe Dias Sequeira Serra.  
Sérgio Filipe Martins Silva.

Sérgio Filipe Santos Nota Moreira.  
Sérgio Filipe Silva Lopes.  
Sérgio Miguel Conceição Gomes.  
Sílvia Catarina Henriques Sousa.  
Sílvia Marisa Capinha Ferreira Lourenço.  
Sílvia Marta Cunha Ferreira.  
Simone Jesus Rodrigues.  
Sofia Cruz Cipriano Mascarenhas.  
Sofia Isabel Bandeira Marques.  
Sofia Maria Anjos Frias Brito.  
Sofia Rodrigues Lima Azevedo Gomes.  
Sónia Anastácio Costa.  
Sónia Carla Duarte Franco.  
Sónia Cristina Liberato Dixon Ferreira.  
Sónia Isabel Reis Almeida Ferro.  
Sónia Jesus Carvalho Mira.  
Sónia Margareth Oliveira Moreira Figueira.  
Sónia Nazaré Ramos Carvalho Fontes.  
Stela Maria Bayombe Borges.  
Susana Cristina Bernardo Rosa Pereira.  
Susana Cristina Coelho Aguiar.  
Susana Cristina Emídio Palma.  
Susana Cristina Silva Paulo.  
Susana Isabel Pereira Silvestre.  
Susana Isabel Silva Paiva Morais Pinto.  
Susana Mafalda Castro Cunha.  
Susana Margarida Almeida Pereira Cardoso.  
Susana Margarida Silva Pires Carvalho.  
Susana Maria Aranha Ribeiro.  
Susana Maria Carvalho Mendes.  
Susana Maria Collares Vieira Lopes Saramago.  
Susana Maria Costa Simões.  
Susana Maria Monteiro Cicio.  
Susana Maria Mota Silva Figueiredo Bettencourt.  
Susana Maria Silva Branquinho Ribeiro.  
Susana Maria Veiga Milhães.  
Susana Martins Teixeira.  
Susana Pires Pinhal.  
Susana Reis Baltazar.  
Susana Silva Tavares Santos.  
Suzana Fátima Silva Fernandes.  
Tânia Cristina Alves Mendes.  
Tânia Cristina Bento Penalva Camarinha.  
Tânia Isabel Branco Jesus.  
Tânia Isabel Santos Jorge.  
Tânia Isabel Simões Costa.  
Tânia Patrícia Leitão Tomé Correia.  
Tânia Patrícia Lopes Rodrigues.  
Tânia Raquel Anselmo Devesa Pancas.  
Tânia Solange Dias Silva Sousa Cardoso.  
Tatiana Paiva Dias Pereira.  
Telma Monteiro Marques Duarte Quintino.  
Teresa Alexandra Pereira Ramos.  
Teresa Batista Cardoso Salvador Peixoto.  
Teresa Íris Carreira Coelho Freitas.  
Teresa Isabel Firmino Correia Amaral.  
Teresa Luísa Rio Tinto Vidinha Pacheco.  
Teresa Margarida Rodrigues Baltazar Neves.  
Teresa Maria Augusto.  
Teresa Maria Fernandes Costa.

Teresa Patrícia Lourenço Neto.  
Teresa Sofia Brás Gomes.  
Tiago Alexandre Batista Esteves Domingues.  
Tiago André Caiado Fonseca.  
Tiago Favinha Castanheira Marques.  
Tiago José Serra Fernandes.  
Tiago Luís Gomes Anselmo Correia.  
Tiago Peixoto Carvalho.  
Valéria Matos Urbano.  
Vanda Isabel Trindade Pinela Cunha Lobo.  
Vanessa Alexandra Vermelho Marcos.  
Vanessa Tatiana Conceição Illescas Antunes.  
Vânia Solange Pinto Loreti.  
Vasco Miguel Reis Marques.  
Vera Cristina Lages Serejo.  
Vera Cristina Pires Passarinho.  
Vera Lúcia Marcão Camacho.  
Vera Lúcia Mateus Almeida.  
Vera Lúcia Nicolau Mocho.  
Vera Maria Martins Miranda Monteiro.  
Vera Mónica Nogueira Casaca.  
Vera Patrícia Matins Barreira.

Candidatos excluídos:

- a) Por não apresentarem documentação referida no ponto 13 do aviso de abertura:

Ana Isabel Alvarez Antunes Ferreira.  
Ana Lúcia Ferreira Ribeiro Zacarias.  
Francisco Manuel Nunes Monteiro.  
Joana Santos Carvalho.  
Maria Conceição Alves Silva.  
Rosa Patrícia Rodrigues Oliveira.

- b) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações completo:

João Manuel Lopes Neves.

- c) Por não possuir as habilitações literárias exigidas no aviso de abertura:

Patrícia Maria Martins Lopes.  
Rute Sofia Ovos Belchior.

- d) Por falta de entrega do requerimento de admissão ao concurso e por não declara os requisitos gerais nem entregar documentos comprovativos dos mesmos:

Daniela Maria Pereira da Silva Faria Ramalheira.

- e) Por não apresentar documentação referida no ponto 13 do aviso de abertura e ter entregue a candidatura fora de prazo:

Tânia Sofia Capitão Silva.

- f) Por não apresentar documentação referida no ponto 13 do aviso de abertura e por não declarar os requisitos gerais e não ter entregue documentos comprovativos dos mesmos:

Vera Sousa Bernardo.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º aplicado por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos ao concurso mencionado em epígrafe, para realização da prova de conhecimentos teóricos, que terá lugar no dia 10 de Maio de 2008, pelas 10 horas, na Escola Secundária José Afonso, sita na Rua da República, em Loures.

1 de Abril de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 72, de 11 de Abril de 2008]



**AVISO n.º 11276/2008**

**Regresso de licença sem vencimento de longa duração de Mário Francisco de Jesus Pinto**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 18 de Março de 2008, ao abrigo do n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizado o regresso à Câmara Municipal de Loures, após licença sem vencimento de longa duração, do funcionário Mário Francisco de Jesus Pinto, carregador, a partir de 1 de Abril de 2008.

1 de Abril de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 72, de 11 de Abril de 2008]

**AVISO n.º 11491/2008****Nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de Março de 2008, a Técnica Superior Jurista de 1.ª classe Paula Rita Marreiros foi nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, como Chefe da Divisão de Administração Geral, a partir de 1 de Abril de 2008 e até produzir efeitos úteis, designadamente pelo procedimento tendente à nomeação de novo titular, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

2 de Abril de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos,

A Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 73, de 14 de Abril de 2008]

**AVISO n.º 11787/2008****Requisição de Alzira Carmo Carneiro Pinto Ferreira**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 6 de Março de 2008, a funcionária Alzira Carmo Carneiro Pinto Ferreira, com a categoria de Assistente Administrativa, do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Loures, veio, através de requisição, para esta Câmara Municipal, a partir de 14 de Fevereiro de 2008.

4 de Abril de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 75, de 16 de Abril de 2008]

**AVISO n.º 11788/2008****Transferência de Maria da Graça Patrício Branco**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 14 de Janeiro de 2008, a funcionária Maria da Graça Patrício Branco, com a categoria de Técnica Superior de Geografia Assessora Principal, do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, veio, através de transferência, para esta Câmara Municipal, a partir de 1 de Abril de 2008. Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada oferta n.º P20081103 no *sigAME*, não existindo opositores para este procedimento.

4 de Abril de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 75, de 16 de Abril de 2008]

**AVISO n.º 11789/2008****Aviso de requisição de Rui Manuel Vitória Martins**

Para os devidos efeitos, toma-se público que por despacho superior de 9 de Outubro de 2007, o funcionário Rui Manuel Vitória Martins, com a categoria de Montador Electricista Principal, do quadro dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças, veio, através de requisição, para esta Câmara Municipal, a partir de 1 de Abril de 2008. Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada oferta n.º P20070299 no *sigAME*, não existindo opositores para este procedimento.

4 de Abril de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 75, de 16 de Abril de 2008]